

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

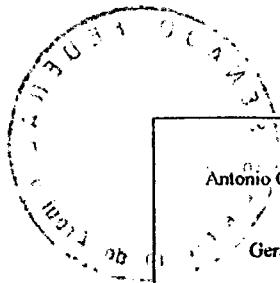
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 169

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO



MESA Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN		
2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG		
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO	Líder Élcio Alvares - PFL - ES	Líder José Eduardo Dutra
3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI		
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSD - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR	Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Líder Epitació Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Aním
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvani Borges Fernando Bezerra	Líder Valmir Campelo Vice-Líder Odacir Soares
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSD - CE		

Atualizada em 26/8/97.

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 129^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a comemorar a abertura da Semana Nacional do Jovem e homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, nos termos do Requerimento nº 622, de 1997, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

19709

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente das sessões deliberativas ordinárias dos próximos dias 15 e 21 de outubro será dedicado a comemorar o Dia do Professor e o Dia do Médico, respectivamente, nos termos dos Requerimentos nºs 696 e 778, de 1997, continuando abertas as inscrições para as referidas homenagens.

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Dados estatísticos dramáticos sobre a violência no trânsito no Brasil. Éxito da campanha iniciada há um ano pelo jornal *Correio Braziliense*, encampada pelo Governo do Distrito Federal, com a participação expressiva da sociedade brasiliense, que resultou na redução significativa dos índices de acidentes de trânsito. Visão educativa e inibidora dos excessos no trânsito, que advirão como decorrência da sanção do novo Código Nacional de Trânsito. Comentando artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo* de ontem, intitulado "Governo veta as multas do novo código". Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1997, de autoria de S. Ex^e, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em propaganda de natureza comercial, em todo o território nacional.

19709

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Comentando entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso à revista *Veja* da semana retrasada, onde analisou aspectos conceituais do

momento que o Brasil vive e, particularmente, sob a ótica sociológica. Destacando tópicos da entrevista do empresário Antônio Ermírio de Moraes à revista *Veja* desta semana.

19711

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Contestando o discurso do Senador José Roberto Arruda, proferido na última sexta-feira, em que critica o governador do Distrito Federal, por não ter convidado a bancada parlamentar de Brasília para visitar uma série de obras realizadas por seu governo.....

19716

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exemplo da bancada parlamentar do Distrito Federal na assinatura de emendas coletivas ao Orçamento Geral da União, independentemente de posicionamento político-partidário. Reiterando críticas ao Governador Cristovam Buarque.

19720

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esclarecendo ao Senador José Roberto Arruda, que os repasses de recursos da União fazem parte de um protocolo de intenção assinado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal.

19721

SENADOR LAURO CAMPOS – Custo social humano imposto pela marcha do capitalismo e as várias crises que pontilharam a sua existência. Guerras que, necessariamente, acompanharam o desenvolvimento do referido sistema, conforme o testemunho do maior economista capitalista deste século, John Maynard Keynes. Reflexão sobre a tecnologia capitalista, agente fundamental da sua sobrevida.

19721

SENADOR CASILDO MALDANER – Relevância dos temas objetos de preocupação do Governo Federal, tais como as reformas constitucionais e a questão dos planos de saúde. Alerta para as ameaças do fenômeno El Niño.

19723

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Apelo à Comissão de Assuntos Econômicos para a agilização do projeto de lei, de autoria de S. Ex^e, que regulamenta a atividade de **factoring** no País. Registrando o envio de uma carta de um empresário dirigida ao Presidente da Associação Nacional de Empresas de Factoring no Brasil.

19725

1.2.3 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Criticando aspectos do substitutivo do Senador Beni

Veras à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, que modifica o sistema de previdência social..... 19727

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 19729

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 126ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 19730

Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de setembro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 19735

3 – ATA DE COMISSÃO

3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 13 de agosto de 1997..... 19736

4 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 192, de 1997..... 19738

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.001 a 3.006, de 1997..... 19740

6 – EDITAL

Nº 1, de 1997-ET, do Senado Federal, referente à realização de concurso público para o cargo de técnico legislativo – área de eletrônica e telecomunicações..... 19744

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 129ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de setembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. : Jefferson Péres.

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar a abertura da Semana Nacional do Jovem e homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, de acordo com o Requerimento nº 622, de 1997, do Senador Valmir Campelo e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência lembra, ainda, ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente das sessões dos dias 15 e 21 de outubro será dedicado a homenagear o Dia do Professor e o Dia do Médico, respectivamente, de acordo com os Requerimentos nºs 696 e 778, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para as referidas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, retornamos a esta tribuna para, mais uma vez, abordar um assunto que está a merecer de todos nós uma atenção toda especial. Referimo-nos à crucial questão do trânsito em nosso País, especialmente em função dos dramáticos dados estatísticos que os acidentes apresentam a cada ano, tanto nas cidades, quanto nas estradas federais deste País. Chegamos a um ponto insustentável, de modo que não agir para impedir a continuidade de tão absurda situação significa omissão indesculpável.

Os números, com toda a frieza, são alarmantes. Dados de 1995, coletados e divulgados pelo Ministério da Justiça por intermédio do Denatran, mostram o inaceitável número de cerca de 25.500 mortes em acidentes de trânsito ocorridas naquele ano. No mesmo período, mais de 320.000 pessoas foram acidentadas e, embora mantendo a vida, possivelmente carregarão para o resto de seus dias as marcas profundas, físicas ou psicológicas da brutalidade do trânsito em nosso País.

Há que se tomar, agora, alguma atitude que impeça a permanência de tal quadro na vida brasileira. Não podemos aceitar passivamente, que, para cada 10.000 veículos em circulação, quase 10 brasileiros percam a vida por ano. Não podemos admitir que a cada 1.000 veículos trafegando por nossas ruas, avenidas, praças e rodovias, corresponda o espantoso índice de 12 pessoas feridas.

Se nada for feito, Sr. Presidente, se não formos capazes de reverter essa situação, o que será de nós daqui a sete anos, quando, pelas estimativas de produção de veículos, em decorrência das instalações de novas montadoras, nossa frota estará simplesmente duplicada? As estatísticas mais recentes – exatamente aquelas que se referem ao ano de 1996 – apontam para uma relação de 9,78 mortos por 10.000 veículos, o que corresponde ao assustador número de 26.903 brasileiros que o trânsito matou no ano passado.

Embora se reconheça uma relativa melhora do quadro hoje existente – o índice de fatalidade observado nos anos 90 é menor do que o apresentado pelas décadas anteriores -, é o próprio Denatran quem diz estarmos "ainda distantes dos índices que são registrados nos países econômica e socialmente mais desenvolvidos". O certo é que, vergonhosamente, nossos mortos e feridos por ano colocam o Brasil nas primeiras posições no ranking mundial da violência no trânsito.

Pior ainda, o trânsito responde pela segunda principal causa de mortes no País, sendo ultrapassado apenas pelas doenças decorrentes da desnutrição. Mais, o Brasil consegue a proeza de, com um frota de veículos oito vezes menor que a do conjunto

dos países europeus, registrar mais mortes em acidentes de trânsito do que as ocorridas na Europa.

Algumas medidas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estão sendo tomadas em determinadas regiões brasileiras, com o objetivo de reduzir os efeitos maléficos de um trânsito caótico. Aqui mesmo, em Brasília, assistimos a um espetáculo de estupenda grandiosidade humana e cidadã. A partir de uma campanha iniciada há um ano, pelo jornal **Correio Braziliense**, corretamente encampada pelo Governo do Distrito Federal, a sociedade se mobilizou em uma passeata com milhares de pessoas. Brasília deu, assim, o grito inicial e o primeiro passo decisivo em direção a um mundo civilizado e, desde então, vem-se empenhando para humanizar o trânsito por meio da educação, do compromisso, da ação de todos e de cada um. Há um ano, a população de Brasília, vestida de branco, cor que simboliza a paz, foi às ruas pacífica e silenciosamente para, com seu gesto, dizer "não" às atrocidades cometidas no trânsito. Tendo por fim último o respeito à vida, a campanha alcançou memorável êxito. Os índices de acidentes caíram vertiginosamente com o tráfego fluindo em padrões mais civilizados.

Um ano depois, Sr. Presidente, mais especificamente ontem, último domingo, aproximadamente três mil pessoas foram às ruas, numa manifestação pública na Capital Federal. Os dados estão aí: diminuíram as mortes; vidas foram poupadadas; o povo demonstra mais responsabilidade e, sem dúvida, está mais feliz. Brasília caminha para ser exemplo a ser seguido.

Porém, o próprio jornal **Correio Braziliense**, do dia 21 de setembro, afirma:

"Mas ainda há um longo caminho pela frente. Muitas vidas foram salvas, mas os números da violência nas ruas do DF ainda assustam. Entre 1960 e agosto de 1996, as mortes no trânsito acompanhavam o crescimento da frota de veículos na cidade. Depois de um ano de campanha pela *Paz no Trânsito*, a situação se inverteu: 200 vidas foram poupadadas, enquanto a frota de veículos cresceu 8%. O problema é que ainda há muitas vítimas engrossando as tristes estatísticas da violência. A sociedade precisa se mobilizar ainda mais."

Portanto, Sr. Presidente, a campanha que se inicia e que já dá resultados, realizada aqui, em Brasília, deveria ser copiada em todo o Brasil. Aqui, já se começa a perceber a diferença. Porém, para que isso ocorresse, houve uma conjugação de esforços,

de propósitos e de ações. Foi preciso que a sociedade se conscientizasse da necessidade de se fazer algo para reverter esse quadro de inominável atrocidade. Foi preciso que a população se mobilizasse para, de público, manifestar o seu inconformismo com a situação. Foi preciso que o poder público assumisse as suas responsabilidades, coibindo os abusos, impondo regras, fiscalizando, multando os infratores, introduzindo um aparato tecnológico capaz de inibir a ação de motoristas inaptos ou irresponsáveis.

Mesmo que haja algum tipo de incompreensão, mesmo que eventuais interesses políticos intervenham, o importante é que medidas dessa natureza sejam tomadas e mantidas.

Barreiras eletrônicas, câmaras que fotografam veículos trafegando em velocidade acima do permitido, entre outras, são medidas coercitivas que, ao lado do continuado esforço educativo, devem e podem ser acionadas, visando à redução dos acidentes e à valorização do bem maior que possuímos: a vida.

O novo Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Congresso Nacional e cuja sanção pelo Presidente da República está sendo anunciada para esta semana, certamente, trará um novo direcionamento na visão educativa e inibidora dos excessos no trânsito, seja pelas penas mais rigorosas que prevê, seja por meio do acompanhamento sistemático das condições em que ocorrem os acidentes. Por exemplo, em relação ao grande problema de dirigir alcoolizado, está previsto na nova Lei de Trânsito que, no prazo máximo de quatro meses, os Estados deverão estar aparelhados e já colocando em prática a medida que prevê o exame da quantidade de álcool no sangue de pessoas envolvidas em acidentes ou em qualquer ato violento no trânsito. Acredito que essa será uma forma, sem dúvida, importantíssima, pois sabemos que a grande maioria dos acidentes – as estatísticas comprovam isso – dá-se em virtude da ingestão excessiva de álcool pelos motoristas.

Sr. Presidente, chama-nos a atenção uma matéria divulgada ontem na **Folha de S.Paulo**, cujo contexto dispõe sobre o fato de que o Governo já estuda a possibilidade de vetar todo o capítulo de multas e de penas para os infratores estabelecidas no novo Código Nacional de Trânsito, aprovado pela Câmara. Essa parte foi considerada muito severa pela assessoria jurídica do Palácio do Planalto, que alega que os valores das multas são muito elevados e que as sanções do novo Código acabarão por criar, a médio prazo, uma grande quantidade de pes-

soas inabilitadas para dirigir. Entre outras, essas são algumas questões que o Presidente manifesta sua intenção de vetar.

Sr. Presidente, é importante, neste momento, que o assunto seja estudado com a devida atenção. Preocupa-nos ver, mais uma vez, o Governo enveredar na direção do abrandamento de penas. Não entraremos no mérito desses possíveis vetos; só esperamos que a assessoria política e jurídica do Palácio do Planalto fundamente muito bem os seus pareceres, porque realmente o povo está cansado de impunidades.

Portanto, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, precisamos introduzir no tema "trânsito" valores como a convivência solidária e fraterna, tomando medidas objetivas e práticas que contribuam para a vida, para a esperança e, acima de tudo, para a educação e para a responsabilidade.

É com esse espírito que buscamos apresentar o projeto, que há alguns meses tramita nesta Casa. Por solicitação nossa é deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 112, de 1997, está apensado a outro projeto similar e está retornando à Comissão de Assuntos Sociais. Ele estabelece mecanismos para veiculação de mensagens educativas de trânsito em propaganda de natureza comercial, em todo o território nacional. Pretende-se, com a sua apresentação, fazer com que toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, veiculada por rádio, televisão, jornal, revista, **outdoor**, contenha, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito.

Não temos dúvida de que o primeiro e mais decisivo passo para se proceder ao combate dos problemas relacionados com os acidentes de trânsito é, ao lado das ações inibidoras e fiscalizadoras, o desenvolvimento de amplos, consistentes e duradouros programas de educação. Não cremos que a solução esteja, como pensam alguns, somente na criação de disciplinas específicas a serem trabalhadas nos diversos graus de ensino.

A questão do trânsito, Sr. Presidente, não necessita de uma disciplina específica; ela tem de ser trabalhada dentro da escola, em todos os componentes curriculares, e fora dela. O problema é tão amplo e tão complexo, que precisa ser atacado globalmente, atingindo toda a população, por meio de ações que envolvam o cotidiano das pessoas.

Exatamente por assim pensar é que propomos esse projeto. A idéia central é fazer com que a mensagem educativa acompanhe sempre o lançamento ou a promoção de todo e qualquer produto oriundo

da indústria automobilística. Não se trata, em absoluto, de qualquer tipo de cerceamento à publicidade de automóveis ou autopeças; busca-se, sim, vincular o direito de motorizar-se ao dever de respeitar as normas que regem o trânsito, vale dizer, sua vida e a do próximo.

Inspiramo-nos, Sr. Presidente, na lei que já existe no País em relação ao fumo. Hoje, em propagandas de natureza comercial, seja em cartaz, televisão ou revistas, há o alerta do Ministério da Saúde quanto aos malefícios do cigarro. Similarmente, queremos que apareça um lembrete educativo sobre o trânsito em propagandas de produtos automobilísticos. Entendemos que essa será mais uma medida para trabalharmos a conscientização das pessoas por meio da educação e do alerta.

Numa época marcada pelo predomínio das imagens, pela vertiginosa influência dos meios de comunicação na vida de todos, nada mais natural e justo que fazermos uso das modernas técnicas de apelo publicitário para conscientizar as pessoas a respeito dos riscos acarretados por um trânsito descomprometido com as mais comezinhas noções de cidadania e de civilidade.

Assim, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, esperamos que esta Casa cerre fileiras em torno de uma proposta que não tem outro objetivo senão o de defender a vida, multiplicando mensagens educativas capazes de contribuir para a reversão do dramático quadro do trânsito em nosso País. Que façamos a nossa parte de modo a reduzir esses índices grotescos de tantos mortos e mutilados que o nosso trânsito produz, ano após ano.

Essa é uma cruzada que transcende crenças religiosas, princípios éticos e morais ou filiação partidária; é um apelo às consciências para a defesa e a preservação da vida. Se conseguirmos torná-la real, teremos cumprido o nosso dever de Parlamentares e de cidadãos, esforçando-nos por impedir que milhares de lares brasileiros se enlutem, vitimados por um trânsito desumano.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há cerca de 15 dias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista à Revista **Veja** – entrevista que mereceu o tratamento jornalístico de Roberto Pompeu de

Toledo e que ocupou dez ou doze páginas desse semanário -, analisava os aspectos conceituais do momento que o Brasil vive e, particularmente, sob a luz sociológica, o Governo que dirige como Presidente da República.

Além de emitir conceitos e dar embasamento teórico ao conteúdo da entrevista, afastando-se do seu dia-a-dia e da sua responsabilidade como Presidente da República, Sua Excelência conseguiu analisar, com lucidez, o momento que o País atravessa, as suas perspectivas de futuro e as mudanças por que passa o aparelho de Estado. O mais importante, de tudo é que Sua Excelência abriu o debate.

Concordâncias e discordâncias à parte, é interessante que o País tenha um Presidente da República disposto a debater os rumos do seu Governo, os problemas brasileiros frente a um momento econômico diferente que se chama globalização e todas as mazelas dos nossos problemas sociais, muitos dos quais vinham sendo tratados esporadicamente, sem continuidade. Independentemente da defesa que eu faria ao Governo por sua atuação nessa área e que eventualmente outros não fariam, o importante é que os problemas estão vindo à tona, porque conseguimos ter, neste momento, um regime democrático pleno. Isso se manifesta de várias maneiras, mas o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo no Senado, talvez tenha no seu dia-a-dia a responsabilidade maior de traduzir esse sistema democrático numa negociação política em cada um dos assuntos aqui tratados.

Em segundo lugar, a estabilidade econômica, tirando o véu da inflação, que encobria ineficiências do sistema produtivo e da máquina pública. A estabilidade econômica, é claro, junto com a democracia, tem o mérito de expor as feridas, de mostrar ao País seus reais problemas, possibilitando, a partir daí, a busca de soluções. Na busca de soluções, é natural que correntes políticas, as mais diversas, tenham caminhos diferentes.

Sr. Presidente, volto então ao ponto inicial: penso que o grande mérito da entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi o de analisar seu próprio Governo e o momento que o País vive, não sob a ótica do dia-a-dia das decisões que são manchetes dos jornais do dia seguinte, mas analisar o País e o Governo sob a ótica de conceitos e de princípios que devem nortear a vida pública.

Na edição nº 1.514 da revista *Veja*, que foi às bancas ontem, portanto duas semanas depois da entrevista do Presidente da República, um respeitado empresário brasileiro, Dr. Antônio Ermírio de Moraes,

dá uma entrevista e, embora não tenha feito referências específicas ao conteúdo da fala anterior do Presidente, tem um mérito: aceita a discussão, ainda que de forma crítica, com uma postura propositiva. Julgo importante destacar nesta Casa alguns pontos abordados pelo Dr. Antônio Ermírio de Moraes.

Logo no começo, por exemplo, ele diz o seguinte: "Concordo que a inflação está controlada. Também concordo que o Governo deu seriedade à administração, coisa que outros Presidentes também tentaram, sem conseguir. Mas é pouco. Já passamos tempo suficiente para o Governo olhar áreas que seguem abandonadas, que são as de sempre, aliás: saúde e educação."

Mais adiante, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes concorda com os Governadores que reclamam a perda de ICMS como consequência da Lei Kandir, que desonerou as exportações, e diz: "E olhe que sou a favor dessa lei, que estimula as exportações, mas concordo que os Governadores estão expressando as frustrações de muita gente".

Em seguida, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes fala especificamente das áreas de educação, saúde e assistência aos menores carentes.

Como o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, nessa entrevista, embora crítico, propõe idéias, é importante aceitar o debate que ele sugere. Em primeiro lugar, a concordância que ele tem sobre a estabilidade econômica também é nossa. Sobre as consequências da Lei Kandir, temos de fazer seriamente uma análise com os Governadores de Estado. Não tenho dúvida de que, num primeiro momento, a Lei Kandir foi universalmente aceita. Tínhamos que fazer alguma coisa para tornar o setor produtivo brasileiro competitivo no plano internacional, e a desoneração do ICMS gerou esse primeiro efeito. Mas tem havido uma perda de receita dos Estados, e não há por que não discutirmos o assunto democraticamente e avaliarmos os seus custos.

Sobre a questão de crianças, ele diz que o Comunidade Solidária é acadêmico demais e que teoria não é solução para os problemas sociais do Brasil. Sr. Presidente, penso justamente o contrário, pois, pela primeira vez, há ação social no Brasil. Fugiu-se do assistencialismo e do clientelismo político para uma atitude embasada em conceitos os quais Dona Ruth Cardoso, de alguma maneira, encarna. E não só ela, mas todas as pessoas que estão lidando com assistência social no Brasil. Se não conseguirem mais nada nesse período de governo, já obtiveram algo muito importante, isto é, a descentralização dos recursos e das atividades e, consequentemente, o fim das romarias

de Prefeitos e Vereadores à Brasília a fim de buscar verbas, não se sabendo a que preço.

Além disso, não se pode esquecer de que, apenas um programa – aquele que tirou menores trabalhadores das cárvoarias e dos canaviais – permitiu que 35.000 crianças ingressassem na escola pública, libertando-as desse trabalho desumano a que eram submetidas.

Em seguida, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes fala sobre educação, dizendo que avançamos pouco. Também penso dessa forma, mas poucos governos no Brasil teriam condições de, em dois anos e meio, fazer primeiramente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A Senadora Emilia Fernandes lutou por alguns de seus pontos, tendo sido, talvez, o derradeiro ato da vida política do Senador Darcy Ribeiro.

Surgiu, depois, a Lei de Reforma do Ensino Fundamental e a Lei de Valorização do Magistério, que não trará grandes diferenças para a professora primária de Ribeirão Preto, por exemplo, ensejando, porém, mudanças relevantes para os professores primários do interior do Nordeste, gerando uma condição mínima adequada de ensino fundamental.

A modernização da escola fundamental trouxe as antenas parabólicas, a TV Educativa em cada uma das escolas, o material didático uniformizado e corrigido, as avaliações escolares. Enfim, em dois anos e meio, silenciosamente, fez-se mais pela educação fundamental, arriscaria dizer, do que provavelmente nos últimos vinte anos.

Mas, será que o Dr. Antônio Ermírio espera que em dois anos e meio mude o quadro no Brasil? Claro que não. Está-se plantando um novo modelo que, se der muito certo e se forem corrigidas as eventuais distorções, trará resultados no médio prazo.

O interessante é que o Dr. Antônio Ermírio faz essa observação crítica no exato momento em que o Presidente da República lança um desafio a todos nós – não somente ao Governo –, que é o de incorporar à escola pública brasileira os 2,7 milhões de crianças entre 7 e 14 anos que ainda estão fora da sala de aula. Isso representa aproximadamente 9% das crianças em idade escolar. Há outros países do mundo com índices bem superiores a esse, mas não importa. Esse é um número muito alto. Temos trinta milhões de crianças freqüentando as escolas públicas e mais 2,7 milhões fora delas.

Mais importante que isso são os elevados índices de repetência e de evasão escolar. Entendo ser madura a sociedade brasileira quando busca formas de melhorar o ensino fundamental. Existe, pelo Brasil afora, mais de vinte experiências de bolsa-escola

e o próprio Governo Federal lança um programa de erradicação do trabalho infantil.

Não tenho dúvida de que a Lei de Diretrizes e Bases, a Lei de Valorização do Magistério, a Lei de Reforma do Ensino Fundamental, enfim, tudo isso junto gera uma nova perspectiva, mas temos que ter consciência de que, apesar de todas essas prioridades, os resultados só virão a médio prazo.

Em seguida o Dr. Antônio Ermírio de Moraes recebe mais uma pergunta:

Veja – Dizem que o senhor ficou mais crítico em relação ao Governo porque perdeu o leilão para a compra da Vale...

Antonio Ermírio – Estou mais crítico, é verdade. Na realidade não tenho reclamação quanto ao leilão. O problema foi o consórcio de que participei. Os japoneses recuaram e eu já tinha um pouco além do que deveria. O leilão foi lícito, correto.

Em seguida, faz uma avaliação muito interessante sobre o desemprego.

O Dr. Antônio Ermírio de Moraes, que lidera um grupo fabricante de cimento e que atua na área da metalurgia, dois produtos que, historicamente no Brasil, viviam cartelizados e caros, diz que o seu grupo diminuiu em 10 mil empregos.

Perguntado se esses empregos diminuíram em função do Plano Real, diz que, na verdade, já vinham diminuindo desde 1990. "Mas depois do Real as mudanças foram maiores e atingiram todos os setores. Para enfrentar a concorrência do cimento, tivemos que enxugar a empresa, pois não tivemos tempo de adaptação."

O próprio Dr. Antônio Ermírio, ao criticar, responde a própria crítica. A grande realidade é que o povo brasileiro queria o cimento mais barato e o cimento no Brasil, comparativamente aos outros países do mundo, era o mais caro. No momento em que se abriu a concorrência, no momento em que se quebrou o sistema cartelizado de fabricação de cimento – se bem que ainda não se quebrou totalmente – e no momento em que produtos fabricados no exterior puderam, de alguma forma, entrar na concorrência, é claro que tivemos dois efeitos: primeiro a diminuição real do preço; segundo o desemprego, para aqueles setores que detinham certo monopólio na fabricação de cimento. Outros fabricantes que aumentaram sua produção exatamente porque estamos com livre concorrência de mercado, obviamente, aumentaram a mão-de-obra.

A mesma coisa aconteceu na metalurgia. Hoje, o grupo liderado pelo Dr. Antônio Ermírio de Moraes

participa livremente da possibilidade de novos investimentos, de parcerias com o setor público, com o setor privado e com o setor metalúrgico. E é o mesmo empresário quem diz: "A concorrência é boa, só que o Governo não dá tempo para a indústria de base se adaptar".

É uma crítica consistente. Acho que sempre tem que haver essa discussão sobre a velocidade da abertura de mercado com o tempo mínimo de adaptação do sistema produtivo, mas o fundamental é que, no núcleo, o Dr. Antônio Ermírio não diverge da política econômica do Governo, que deseja que em um sistema de mercado aberto haja concorrência para que consequentemente possamos ter mais eficiência no setor produtivo e, portanto, diminuição de preço.

Fala ainda sobre salário. E quando o Dr. Antônio Ermírio enfoca que o Brasil pós-Plano Real não vem experimentando aumentos salariais importantes ele tem toda a razão, quer dizer, esta é uma realidade: não se pode tapar o sol com a peneira. Mas também não se pode deixar de ver, do outro lado da moeda, que, com o fim do imposto inflacionário, que é um imposto cruel porque ataca muito mais quem ganha menos – os grandes empresários, os que têm grandes somas de recursos não sofrem com o imposto inflacionário exatamente porque têm aplicações no mercado financeiro e, portanto, se defendem da inflação – é preciso dizer que, desde o Plano Real até hoje, embora a inflação acumulada seja superior a 30%, a cesta básica subiu menos que 2%. Ou seja, para as camadas mais pobres da população a inflação foi menor do que aquela verificada na classe média e na classe alta. Houve, indubitavelmente, uma distribuição de renda pelo fim da inflação. Pelas contas oficiais de praticamente todos os institutos, inclusive aqueles vinculados aos sindicatos dos trabalhadores – históricos – houve uma inserção, no mercado consumidor de produtos alimentícios, eletroeletrônicos, basicamente utensílios domésticos, de praticamente 12 milhões de brasileiros que antes estavam impedidos de ter o seu fogão, a sua geladeira, coisas do tipo.

O Sr. Lauro Campos (BLOCO/PT-DF) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) – Pois não, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (BLOCO/PT-DF) – Gostaria, de início, de parabenizar V. Ex^a, que faz colocações em defesa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e das medidas econômicas, políticas, financeiras e sociais que o próprio Presidente não sustenta. Não sustentou, por

exemplo, na entrevista que concedeu à **Gazeta Mercantil** do dia 19 de junho, páginas 9, 10 e 11. Realmente, acho interessante cotejar as declarações feitas há cerca de dois meses com as atuais. Como sabemos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso aconselha que se esqueça o que escreveu – e Sua Excelência também se esquece com muita rapidez, segue seu próprio conselho, sua própria receita. De modo que, em relação, por exemplo, a essa questão estar sendo colocada em termos universais, globais, o desemprego, o que sabemos é que P. Anderson, por exemplo, respeitável pensador de economia, já acusa a presença desse mundo imaginário, estatístico, dessa "matemágica" com a qual os governos procuram obscurecer a realidade que aí está: um bilhão de desempregados em escala mundial. Bem, o Brasil tem uma grande cota-parte nesse percentual, só que, como já diziam os neoliberais no século passado, salário zero ou negativo assegura o pleno emprego, continuamente. Um dos neoliberais, Alfred Marshall, professor de Keynes, dizia que se os trabalhadores consentissem em trabalhar por nada, **for nothing**, o pleno emprego seria alcançado; e se pagassem para trabalhar todos seriam empregados. No Brasil, estamos em uma situação próxima a essa, e o que causa perplexidade é que, com salários tão baixos, não tenhamos o pleno emprego; que apesar dos salários baixíssimos, altamente convidativos para que se empregue mão-de-obra, tenhamos esse percentual tão elevado de desemprego. Agora, outra coisa que fica óbvia – o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso o confessou – é que houve um exagero na abertura, essa abertura que destruiu dezenas de setores da atividade econômica brasileira. E diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nessa entrevista a que me refiro, que esse exagero não é dele, mas do Governo Fernando Collor de Mello, que teria feito uma abertura muito exagerada – este é o termo: exagerada. Obviamente, o Sr. Gustavo Franco não só conservou esse exagero, mas também o aumentou. Portanto presenciamos o sucateamento de setores e mais setores, desde calçados até porcelanas, tecidos, indústria de base, etc., que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, naquela entrevista, prometeu corrigir. Sua Excelência se referia, naquele momento, a apenas três setores; mas o Ministério da Indústria e do Comércio se refere a 16 setores que ainda poderão ser salvos. Todavia no Plano Brasil em Ação são 42 os setores em que o Governo vai se imiscuir, não com muita confiança nem com muita fé, porque o Governo liberal não deve e não pode ter uma ideologia no primeiro tempo do real e outra ideologia investidora, intervencionista, no segundo tempo. Portanto, Sua Excelência vai tentar corrigir com o Brasil em Ação esses defeitos ocasionados, herdados – de acordo com o Pre-

sidente – do Governo Collor de Mello e que Fernando Henrique, sem dúvida alguma, fez por aumentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador José Roberto Arruda, rogo-lhe que abrevie o pronunciamento de V. Ex^a, porque seu tempo já se esgotou. Mas concedo-lhe dois minutos a mais.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF) – Muito obrigado.

Apenas para fazer as considerações finais, Sr. Presidente, o Senador Lauro Campos enriquece o nosso debate com pelo menos quatro pontos que eu gostaria de, rapidamente, abordar.

Em primeiro lugar, a frase que já se tornou célebre nas Oposições brasileiras, atribuída ao Presidente Fernando Henrique, de dizer para esquecerem o que escreveu. O Senador Lauro Campos é um homem que escreve rotineiramente já há muitos anos e sabe que há dois tipos de textos: textos conceituais, teóricos e que se aplicam às mais diversas realidades, e textos pontuais, que se aplicam a essa ou aquela circunstância política que, modificada, deve modificar também a consequente análise. Acho que todos nós temos essa diferença.

Em segundo lugar, é preciso dizer da questão do desemprego, e eu concordo com a análise do Senador Lauro Campos. Ele abordou o problema como mundial – e realmente o é – mas é preciso saber como é que países têm desenvolvimento, como o nosso, se adaptam, com maior ou menor custo, a esse problema que, infelizmente, é um fenômeno da economia mundial.

Em terceiro lugar, a questão do exagero na abertura que o Presidente Fernando Henrique disse em recente entrevista. E sobre a possibilidade de proteção ao mercado. Estou absolutamente de acordo. Não tenho dúvida que, por exemplo, o setor eletrônico precisa de algumas barreiras de proteção ao mercado e concordo que pode ter havido exageros em passado recente. Entretanto se há um setor que não merece proteção é o do cimento. Quer dizer: o Dr. Antônio Ermírio de Moraes poderia até reclamar em nome de outros, mas não em nome do grupo que dirige, porque esse tem que ter concorrência sem dúvida, para que não tenhamos o cimento mais caro do mundo como, infelizmente, vinha acontecendo.

Quanto às 42 obras prioritárias do Programa Brasil em Ação, lembro que são obras de facilitação da melhoria da infra-estrutura de serviços no País; não são uma ação de Estado em substituição ao sistema produtivo.

O Dr. Antônio Ermírio de Moraes diz que preende, em sua própria empresa, promover uma abertura de capital. A entrevista de S. S^a à revista *Veja* chega ao fim e eu digo: graças a Deus, entrando na linha de bom-senso. Estamos próximos ao ano 2.000 e, enfim, um grupo que vem segurando os lucros no núcleo familiar resolve, muitos anos depois de ter iniciado o discurso, implementar a prática, isto é, fazer uma abertura de capital; buscar recursos de investimentos no mercado; permitir a participação, quem sabe, dos empregados e dos próprios cidadãos em um negócio que tem sido tão lucrativo há praticamente cem anos. Quer dizer, esse procedimento é sinal de que a economia brasileira está exigindo dos tradicionais capitães da indústria do início do século uma modernização da cultura e de procedimentos. É preciso, efetivamente, distribuir o processo de inserção.

Perguntado se seria candidato a algum cargo, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes respondeu: "É uma forma de ajudar, levantar discussões para que as pessoas certas pensem no que estão fazendo. Há muita gente boa por aí que até deixou de pensar. Alguém tem de gritar para que os outros acordem." Há, aqui, uma concordância. Que bom que o Dr. Antônio Ermírio de Moraes resolveu, a par de sua grande cultura de vida e de sua histórica e conhecida ação na área social, além da empresarial, contribuir para com o País com sua visão crítica! Reconheço que se trata de uma crítica construtiva a um País que S. S^a deseja, assim como todos nós, ainda que com mapas diferentes de futuro, que dê certo.

Sobre a questão de se dar títulos – que já se tornou corriqueira – a esse ou àquela governo, taxando-o de neoliberal, penso que o que importa mesmo, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é conseguirmos juntar as nossas convergências e construirmos um Estado que faça menos coisas, mas que as faça bem; que continuemos a combater o déficit público; que continuemos a manter a estabilidade econômica com o processo de distribuição de renda crescente.

Claro que o Brasil tem ainda muitos problemas, maiores do que enfrentar os diversos títulos dados aos programas de governo. Considero socialdemocrata a ação do Governo e penso que o PSDB tem de, cada vez mais, lutar para que o projeto de país tenha os contornos da socialdemocracia. O importante é juntarmos nossas convergências; e, quando falo assim, refiro-me aos mais diversos segmentos políticos e aos segmentos organizados da sociedade brasileira, que devem aproveitar a chance histórica

da democracia e da estabilidade econômica para construir algo muito importante – o projeto de uma sociedade mais justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer alguns comentários sobre o pronunciamento do Senador José Roberto Arruda feito na última sexta-feira; por causa disso, fiz questão de avisar o gabinete de S. Ex^a que faria esses comentários. Solicito que o nobre Senador permaneça em plenário vez que farei referência a sua pessoa e a minha postura ética exige que o faça na sua presença.

O Senador José Roberto Arruda, na última sexta-feira, fez um pronunciamento que realmente me surpreendeu porque diferiu da postura de equilíbrio que S. Ex^a naturalmente tem adotado em relação ao governo do companheiro Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

Há dois aspectos que considero de menor importância, mas que também vou comentar para, depois, entrar naquele que considero mais relevante. Inicialmente, o Senador José Roberto Arruda faz referência ao aniversário da Novacap, estranhando o fato de o Governo do Distrito Federal não haver promovido nenhuma solenidade, não haver reservado sequer cinco minutos na agenda oficial, não haver nem mesmo celebrado a missa já tradicional. É lógico que esses aspectos têm um valor emblemático que pode ser registrado, mas, a partir daí, o Senador Arruda desenvolve um raciocínio de que a falta dessa comemoração significaria um descaso do GDF para com a Novacap. Entendemos que, muito mais que comemorações, o principal tem sido o processo de moralização que o Governo do Distrito Federal vem implantando naquela empresa, até porque, ao corrigir as distorções funcionais deixadas pelo Governo passado na Novacap, o atual Governo está demonstrando respeito e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela empresa e seus funcionários, e isso é muito maior que a simples comemoração.

O segundo aspecto que, ainda que não considere de tanta importância, deve merecer registro é que o Senador, a partir daí, fez referência a uma visita, realizada na quinta-feira, de Parlamentares da Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores a obras e projetos desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal. O Senador José Roberto Arruda chama, inicialmente, o evento de tour "obrístico" em

Brasília e, mais à frente, de tour político-eleitoral, dizendo que a Bancada Federal de Brasília se sentia humilhada e triste por não haver sido convidada. Quero registrar que esse não foi o último tour "obrístico" ou tour político-eleitoral; quero registrar, inclusive, que não pude ir a essa visita – e pretendo ir às outras. Isso se deu, inclusive, a partir de sugestão da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, de vez que, como ficamos aqui em Brasília de terça a quinta-feira, não temos tempo de conhecer nem os pontos turísticos da Capital, bem como também as realizações do Governo. Assim, a intenção do Governador é realizar esse tipo de mostra com toda a Bancada de Brasília, com Parlamentares dos mais diversos Estados, com Organizações Não-Governamentais, com organizações sindicais, pois entendemos que o que está sendo bem-feito merece ser visto até para poder ser implantado em outros Estados do Brasil, sem pagar direitos autorais, sem fazer referência aos autores das idéias, desde que sejam implantadas iniciativas como o BRB-Trabalho, como a Bolsa Escola, como a Agroindústria Familiar.

Essa visita não foi a última, haverá outras quando, com certeza, a Bancada do Distrito Federal, o Senador José Roberto Arruda, diversos outros Parlamentares serão convidados – e eu inclusive pretendo participar de uma das próximas.

O que considero mais importante e contestável no pronunciamento do Senador José Roberto Arruda são duas passagens em que S. Ex^a diz o seguinte: "Esqueceu o Sr. Governador de dizer que aquelas obras, apresentadas como realização sua, são feitas com o dinheiro do Governo Federal" e "S. Ex^a se esquece, numa palavra, de dizer que os recursos para essas obras foram dados pelo Presidente Fernando Henrique, pelo Governo Federal".

Ora, nesse caso, há uma visão muito distorcida do que sejam recursos federais, estaduais e municipais. Não existem recursos do Governo Federal, não existe dinheiro do Presidente da República. Existem recursos da União, que são arrecadados de cidadãos dos mais diversos Estados, dos Municípios e, também, do Governo Federal, que são aplicados na Capital da República, pelo fato de ser a Capital de todos os brasileiros e, portanto, merece, sim, e deve continuar merecendo, um carinho especial na distribuição dos recursos do Orçamento da União, que – voltamos a dizer – não é dinheiro do PSDB, do Sr. Fernando Henrique Cardoso, do Governo Federal, é dinheiro da União, que deve ser aplicado de forma correta.

O que o Senador José Roberto Arruda não disse – acho que S. Ex^a deveria fazer questão de regis-

trar, embora procure registrar a participação da Bancada do PSDB -, é que esses recursos vêm sendo bem aplicados pelo Governo do Distrito Federal; por exemplo, a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O GDF, administrado pelo Partido dos Trabalhadores, empregou integralmente os recursos do FAT, treinando, até o momento, 125 mil trabalhadores. Enquanto isso, governos do PSDB, como São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, deixaram de beneficiar os trabalhadores, devolvendo recursos à União. No caso específico do Rio de Janeiro, os recursos foram integralmente devolvidos. É preciso registrar que boa parte dos recursos de algumas obras – e não só de obras, mas de projetos e iniciativas apresentados – vem do Orçamento da União, recursos que foram carreados, é verdade, com empenho da Bancada do Distrito Federal. E quero louvar – e isto está registrado no pronunciamento do Senador José Roberto Arruda -, o fato de a Bancada do Distrito Federal ter aberto mão das emendas individuais ao Orçamento. Já tivemos um debate no plenário da Casa sobre o fim das emendas individuais. Porém, devemos reconhecer que, no caso Brasília, é mais fácil abrir mão das emendas individuais. Normalmente, essas emendas são apresentadas para municípios de diversos Estados brasileiros. Como Brasília é uma unidade da Federação atípica, é um município-Estado, há uma facilidade maior para abrir mão dos recursos.

Gostaria também de dizer que não é verdade que a Bancada do Distrito Federal não esteja sendo considerada pelo Governador. S. Ex^a tem mantido contatos com vários Parlamentares da Bancada Federal de Brasília, encontros com os Deputados Benedito Domingos, Osório Adriano e Wigberto Tartuce; o Senador José Roberto Arruda já esteve presente, junto com o Governador, em ações relativas ao Porto Seco, ao Metrô, ao Plano de Desenvolvimento Econômico e Social. Por isso não entendi, não sei se foi ciúme – já houve quem disse que ciúme de político é pior do que ciúme de mulher -, o pronunciamento do Senador José Roberto Arruda abordando o tour da Bancada de Deputados Federais do PT.

Eu considero uma distorção as afirmações do Senador José Roberto Arruda a respeito do dinheiro, da propriedade do dinheiro, como se o dinheiro fosse do Governo Federal, do PSDB ou do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – O Senador José Eduardo Dutra faz um esclarecimento importante, provavelmente depois de ter conversado com o Governador de Brasília, sobre o pronunciamento que fiz aqui, não em meu nome pessoal, mas em nome de grande parte da Bancada de Brasília. Em primeiro lugar, quero dizer que já estamos cansados, Senador Dutra, da apropriação indébita que o Governo do Distrito Federal faz. Também concordo com V. Ex^a que não há recursos do Governo Federal; são todos arrecadados de impostos e há aqueles de transferência obrigatória; no caso de Brasília, além de transferência obrigatória, de transferências históricas. O que o Governador se esquece de dizer é que, acima das transferências históricas, o Governo Fernando Henrique tem transferido para Brasília 14% a mais, em termos reais, para as áreas de saúde, educação e segurança. E na área de investimentos, ele chegou a dobrar as transferências históricas. Por que dobrou? Por causa dos olhos verdes do Governador ou por que a Bancada de Brasília – diga-se de passagem, todos os partidos políticos -, teve a coragem de dar o exemplo ao abrir mão de suas emendas individuais e assinar apenas as emendas coletivas? Não tenho dúvida de que foi pela segunda razão. V. Ex^a disse, Senador Dutra, que já estive três vezes com o Governador para tratar do Porto Seco, do Metrô e do Plano de Desenvolvimento Social; essas foram as três vezes que saíram nos jornais. Eu já estive com S. Ex^a mais de trinta vezes, sempre solicitado por ele e sempre para ajudá-lo, nunca para pedir nada em meu nome pessoal ou de quem quer que seja da Bancada. O interessante é que ele nunca se lembrou de agradecer. Convida parlamentares do seu Partido para visitar as obras – nenhum problema. É a coisa mais normal do mundo! Não ficaríamos com ciúmes, ainda que as realizações fossem dignas de tal sentimento. Mas não o são. Entretanto, ficamos pelo menos contrariados, porque, no mesmo dia em que fiz o discurso aqui pela manhã, o Governador ligou à tarde para o Deputado Wigberto Tartuce e pediu-lhe que coordenasse a Bancada de Brasília para uma visita às obras para as quais a Bancada Federal havia conseguido o dinheiro. Antes, nunca havíamos sido convidados, porque se nós, juntos, da Bancada de Brasília, independentemente de Partido, fôssemos à rua visitar as obras realizadas com os recursos que o nosso trabalho parlamentar tem levantado, a população de Brasília ficaria sabendo que os recursos são levantados aqui e não lá. E o Governador não desejava que isso ficasse claro. Em segundo lugar, Senador, o 19 de setembro foi um descaso, sim. A Novacap fez 41 anos, e esse foi seu único aniversário que não teve celebração. Essa celebração sempre foi apolítica. E como alguns parlamentares de outros partidos haviam confirmado suas presenças na missa, a direto-

ria da empresa, por ordens superiores, teve que cancelar a realização da missa. A solenidade foi transferida para o Memorial JK, onde estive presente; o Presidente da Novacap, nomeado pelo Governador, compareceu, ainda que constrangido. Estavam lá também Israel Pinheiro Filho, Ernesto Silva – o único diretor da primeira Diretoria da Novacap ainda vivo – e grande parte dos pioneiros que ajudaram a construir esta cidade, todos constrangidos com o fato de que, pela primeira vez na história de Brasília, não se celebrou o aniversário da Novacap. Sobre distorções que o Governo tem corrigido na Novacap, Senador – parece-me que V. Ex^a trata do assunto de funcionários terem sido contratados sem concurso público, e o Governador os está demitindo -, espero que S. Ex^a tome decisão semelhante quanto ao programa "Saúde em Casa", em que 800 médicos estão sendo contratados sem concurso e, mais que isso, com o dobro do salário pago aos médicos que trabalham na Fundação Hospitalar, muitos dos quais com 15, 20 anos de trabalho. Quando se corrige de um lado, eventualmente por causa do partido político que esses demitidos têm, e se contrata de outro, por eventual filiação partidária, isso não é razoável. Está-se praticando o mesmo tipo de populismo, apenas um é de direita, e o outro é de esquerda, mas sempre populismo. Sobre o "BRB Trabalho", o "Saúde em Casa", o "Agricultura Familiar", são programas muito positivos que nos têm entusiasmado. Apenas há que se lembrar – e as propagandas institucionais do Governo do Distrito Federal têm sistematicamente esquecido; sempre se coloca "Governo Democrático e Popular fazendo" – que o recurso é do FAT, que o "Saúde em Casa" é um programa do Governo Federal lançado em 17 Estados e que começou aqui por um pedido nosso. O programa "Agricultura Familiar" começou na Bahia, já existe em vários Estados brasileiros e está sendo feito aqui também corretamente. Até a Bolsa-Escola, que nasceu com o Prefeito José Roberto de Magalhães Teixeira, em Campinas, há mais de cinco anos, renasceu aqui como se lá nunca tivesse existido. Sobre a questão das emendas coletivas, minha opinião continua inalterada. Se depender de mim, abriremos mão das emendas individuais e faremos apenas emendas coletivas. O Governador Cristovam Buarque, no jornal de hoje, diz que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria dado uma gargalhada quando o Governador comentou com Sua Excelência o fato de estar fazendo todas as suas obras com o dinheiro do Governo Federal, mas não ter placas indicando que o dinheiro é do Governo Federal. A resposta que dou a isso – aproveito para fazê-lo da tribuna – é que vou continuar com a minha postura. Independentemente de o Governador considerar bom ou ruim, vou continuar trazendo recursos para Brasília, sem perguntar de que Partido ele é ou deixa de ser. E não vou publicar

conversas reservadas que tenho com o Presidente da República, mesmo aquelas das quais ele não ri. De qualquer maneira, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá para esse aparte, e creio que este assunto, inevitavelmente, terá que ser tratado no âmbito da Bancada de Brasília, que tem três Senadores e oito Deputados Federais, dos mais diversos Partidos. Repito: Brasília nunca recebeu tantos recursos federais nos seus 37 anos de História, mesmo tendo Governos de Partidos diferentes, o que é saudável, o que prova a maturidade política de todos nós. No entanto, não considero razoável a apropriação indébita de obras que estão sendo feitas aqui com recursos do Governo federal; as verbas para essas obras são federais, mas isso não tem ficado muito claro para a população que as recebe.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Senador José Roberto Arruda, em primeiro lugar, fico alegre pelo fato de V. Ex^a dizer que vai continuar lutando pelos interesses de Brasília. Espero, inclusive, que nessa luta V. Ex^a tenha empenho particular no caso do financiamento pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – dos R\$138 milhões para saneamento básico em Brasília. É uma obra fundamental, que vai beneficiar toda a população brasiliense, e só depende da autorização do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan. Não sei por que até hoje não houve essa autorização, e espero que V. Ex^a possa colaborar nesse sentido.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Posso fazer um parêntese?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Claro, Senador.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Sou totalmente favorável a esse programa em especial, inclusive participei de certa etapa de sua elaboração. Quando a matéria chegar ao Senado, faço questão de pedir ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, desde logo, que eu seja o Relator. É um programa que vai trazer redes de água e esgoto para a população da periferia de Brasília, e tem, de pronto, o meu apoio, embora eu saiba que depois, na hora de fazer a obra, vão esquecer de dizer que os recursos vieram com autorização e contrapartida do Governo Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Fico satisfeito com isso e espero que a autorização do Ministro seja assinada logo. Já que se falou no assunto, não se ouve nos bastidores essa opinião com relação ao empenho de V. Ex^a na autorização do Ministro da Fazenda.

Mas vamos aos pontos do aparte. Primeiramente, não entendo o conceito de "apropriação indébita" como correto, por estar ele relacionado àquilo

que foi dito no pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. Somente teria validade a expressão "apropriação indébita" se fossem verdadeiras as expressões "dinheiro do Governo Federal", "dinheiro do Presidente Fernando Henrique Cardoso" ou "dinheiro do PSDB". Porém, trata-se de recursos do Orçamento da União, e sabemos muito bem que os processos de propaganda realizados pelos mais diversos Governadores a respeito de obras falam delas próprias.

Se V. Ex^a quiser discutir propaganda, podemos fazer um levantamento de como se dão as propagandas nos diversos Governos de Estados brasileiros. Já que estamos falando do GDF, podemos mencionar também o Governo de Sergipe, do PSDB. Naquele Estado, a maior parte da propaganda é veiculada pela TV Sergipe, retransmissora da TV Globo, o que é normal, por tratar-se da empresa de maior audiência. A peculiaridade é que a TV Sergipe é de propriedade do Governador Albano Franco. Assim, faz-se a propaganda, que vai ter um efeito de propaganda eleitoral, e ainda se contribui para aumentar os recursos privados do Governador, que, com certeza, vão ser investidos também em campanha eleitoral. Trata-se, então, de financiamento público de campanha em vias transversas, o qual não foi aceito nesta Casa pela maioria da bancada governista, que prefere um financiamento hipócrita e que favoreça apenas um dos lados, como ainda ocorre no Brasil.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador José Eduardo Dutra, há de se reconhecer que o Governo de Sergipe foi mais feliz do que o Governo do Distrito Federal, porque o Governador Cristovam Buarque está fazendo uma propaganda institucional caríssima e, como não tem concessão de televisão, é o Orçamento do Distrito Federal que paga a conta, a qual fica em torno de R\$12 milhões.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Se V. Ex^a quiser, podemos fazer uma comparação acerca de quem gasta mais proporcionalmente.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Penso que realmente devemos. Aceito o desafio, que entendo fundamental, e vou dizer-lhe por quê: jamais em Brasília se fez tanta propaganda, e as placas nunca cresceram tanto – mesmo se as obras forem feitas com recursos do Governo Federal, como agora. Acredito que se trata de um desafio interessante, independentemente de

partido político, até para que possamos discutir um pouco mais os critérios de propaganda institucional de governo no Brasil.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Podíamos começar pelo Governo Federal, por exemplo, para o qual estão previstos R\$400 milhões do dia 01 de setembro de 1996 até 29 de setembro de 1997, totalizando mais de R\$1 milhão de reais por dia em propaganda.

Em relação à questão dos médicos, o Senador José Roberto Arruda, na qualidade de Parlamentar, tem todas as atribuições para utilizar a legislação a fim de, se for o caso, vetar essa contratação. No entanto, argumentar que se está fazendo uso de critério político, como se todos os médicos contratados para fazer um programa importantíssimo em prol da saúde de Brasília fossem do PT, é – convenhamos – um exagero de sua parte. Se V. Ex^a está contra o Programa Saúde da Família, entre com uma ação para que o programa seja paralisado ou para que sejam anuladas as contratações. Essa é uma posição que V. Ex^a tem todo o direito de assumir.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Para que os médicos sejam contratados mediante concurso público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Se eles estão sendo contratados irregularmente, V. Ex^a, como Parlamentar, conteste judicialmente essas contratações, uma vez que dispõe de todos os instrumentos para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a pode pedir cinco minutos para explicação pessoal porque foi citado várias vezes.

Senador José Eduardo Dutra, o tempo para seu discurso já esgotou há três minutos.

Peço a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Como dizia, eu não havia entendido as razões pelas quais o Senador José Roberto Arruda havia feito o seu pronunciamento, mas entendi lendo o último parágrafo quando S. Ex^a diz o seguinte:

"É por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que todos nós que gostamos dessa cidade e que queremos vê-la preservada ... haveremos de conceber para ela e para o seu futuro um projeto consequente sem políticas assistencialistas de esquerda ou de direita, que tenha a coragem de dizer

que Brasília deve parar de crescer, que é preciso conter as correntes migratórias etc."

Isto é quase um programa de Governo. Lembra aquela estoriazinha do telegrama em que a pessoa avisa para o dono do gato que o gato morreu. Aí, ele reclama: "Diga que o gato subiu no telhado, dê a notícia de forma mais gradual"; por isso, a pessoa falou: "o gato subiu no telhado". Daria que o Senador José Roberto Arruda subiu no palanque.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

– Sr. Presidente, peço a palavra por cinco minutos para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Nesses mais de dois anos e meio de mandato, não ocupei a tribuna do Senado para tratar de assuntos regionais, a não ser quando tramitava matéria pelo Congresso Nacional.

No entanto, é preciso fazer uma reflexão clara do que está acontecendo. Em realidade, a Bancada de Brasília deu um exemplo importante ao abrir mão das emendas individuais e subscrever apenas as emendas coletivas. E, independente do reconhecimento ou não do Governador, que tem a péssima mania de reconhecer os fatos privadamente e não o fazer em público, tem dado bons resultados.

Brasília tem ganhado com isso e é o que importa, já que, no ano passado, conseguimos trazer para cá seis vezes mais em termos reais do que teríamos se fizéssemos as emendas individuais. No entanto, isso não justifica o fato de que a Bancada de Brasília como um todo – e sinto uma grande responsabilidade de ter trabalhado para que parlamentares de partidos diferentes pudessem tomar essa atitude –, nesses dois anos e sete meses, nunca ter sido convidada para visitar nenhuma obra. No entanto, no dia em que faço um discurso pela manhã, o Governador telefona à tarde para um Deputado Federal, convidando-o para a visita de alguma obra e ainda notícia no jornal do dia seguinte que já convidei a Bancada de Brasília.

A grande realidade, Sr. Presidente, é que ninguém da Bancada de Brasília foi chamado pelo Sr. Governador para visitar as obras feitas com recursos das nossas emendas coletivas. Repito, no entanto, que essas emendas não estão erradas, mas reconheço que já há parlamentares de Brasília que hoje, eventualmente, não assinariam mais emendas cole-

tivas. Apesar disso, vou continuar trabalhando para seguirmos nessa linha.

Uma outra questão, a da apropriação indébita – repito: é apropriação indébita – é o fato de que além das transferências automáticas, o Governador de Brasília sensibilizou toda a Bancada que o acompanhou em sucessivas negociações com o Ministério da Fazenda – eu o acompanhei em todas – e com a área econômica do Governo Federal, para buscar mais recursos.

Por que mais recursos? Porque infelizmente, em função de uma gestão caótica dos recursos públicos, em dois anos, foi gerado um buraco de R\$100 milhões. E esse buraco de R\$100 milhões custou a falta de pagamento para os servidores da saúde, educação e segurança; ficaram sem salário. Tratava-se do seguinte: se se quisesse penalizar a má gestão do Governo do Distrito Federal com a falta de repasse de novos recursos, o servidor "pagaria o pato".

Unimos esforços, fomos ao Governo Federal, conseguimos o repasse de R\$100 milhões a mais. E conseguimos mais: esse dinheiro é pago no dia 5 subsequente ao mês trabalhado, e o Governo Federal está repassando o dinheiro com 30 dias de antecedência. Se não o fizer, os servidores não recebem o pagamento.

E aí, independentemente de partido, temos que ser claros: enquanto outros Estados da Federação estão passando por dificuldades seriíssimas no controle do seu caixa e dos recursos públicos, o Governo do Distrito Federal terá também que se adaptar...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

– Pois não, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não cabe aparte, infelizmente, porque se trata de explicação pessoal. Mas V.Ex^a pode pedir a palavra também para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)

– Concluo, Sr. Presidente. É fundamental dizer que, apesar da insistência do Governo do Distrito Federal em não aceitar colocar publicamente o que faz nas conversações privadas, o Governo Federal, na verdade, tem repassado recursos para Brasília, para fazer as obras e para pagar pessoal. Não há esse reconhecimento, mas, no que depender de mim, nesta tribuna, vou deixar claro que o dinheiro é do Governo Federal, mas vou continuar trabalhando para que atenda Brasília, pois afinal de contas – é este o ponto de concordância com o Senador José Eduardo

Dutra – esta é a capital do País e merece um tratamento especial, para viabilizar-se economicamente e poder ser preservada como cidade capital.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a tem a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE.) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas completar o que disse o Senador José Roberto Arruda. O repasse dos recursos do Governo Federal com 30 dias de antecedência não é uma medida isolada. Faz parte de um protocolo de intenções que estabelece algumas medidas draconianas, por parte do Governo Federal, para vários Estados brasileiros. Tenho certeza, aliás, de que, se dependesse apenas da vontade exclusiva do Governador, não seria assinado. Mas S. Ex^a acaba tendo que se render à política do Governo Federal, em função da política de concentração absoluta dos recursos nas mãos da União, o que está levando à falência todos os Estados brasileiros.

Portanto, essa antecipação consta de um protocolo de intenções que contém uma série de outras medidas impostas pelo Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última vez que ocupei esta tribuna, eu pretendia desenvolver uma exposição por mim feita na última quinta-feira, em São Paulo, diante de um fórum de intelectuais, de professores universitários, de almirantes, de professores da Escola Superior de Guerra, do Professor Belluzzo, do Professor João Manoel e de outros ilustres acadêmicos brasileiros.

Foi-me assegurada a palavra por 40 minutos em um assunto sobre o qual eu tenho certeza de que eu poderia falar 500 horas. Portanto, é preciso haver uma certa agilidade para se cronometrar aquilo que se vai falar de acordo com a limitação do tempo.

Quando assumi a tribuna – e não queria fazê-lo porque me disseram que seria apenas por 5 minutos -, foi-me assegurado um tempo de 40 minutos. Então, acertei a minha cronometragem para falar 40 minutos, exíguos, sobre um assunto tão amplo.

Qual não foi a minha surpresa quando, depois de assegurados pela Presidência os 40 minutos, foi-

me cassada a palavra com apenas 20 minutos, o que obviamente prejudicou completamente meu pronunciamento. E se eu soubesse anteriormente disso, não teria assumido a tribuna e feito o pronunciamento, porque, aliás, de início, neguei-me a fazê-lo. Instado pela Presidência, porque não havia oradores inscritos, prontifiquei-me a fazer o improviso que me trouxe àquela tribuna.

Desse modo, hoje, sabendo que realmente tenho que fazer um resumo muito limitado, telegráfico, vou apenas esboçar aquilo que me parece de fundamental importância para a compreensão dos problemas atuais da economia brasileira e da economia mundial.

Talvez se a história econômica do capitalismo fosse lida com a cabeça mais crítica, mais penetrante... A crise torna crítica essa leitura, com exceção de alguns que vivem no mundo acolchoado do Pangloss, de Voltaire, esperando que os mecanismos providenciais do mercado venham acabar com os problemas que o capitalismo criou ao longo de seu processo fantástico e tortuoso e desumano.

Feitos e efeitos, disso a história econômica está carregada. Centenas, milhares de autores elogiam a marcha triunfal do capitalismo, que é inegável. Mas ocorre que esses louvarinhos do capitalismo se esquecem do outro lado, do lado negativo, do custo social humano imposto pela marcha do capitalismo. Escondem ou consideram como desvios as várias crises profundas que pontilharam a existência do capitalismo. Esquecem-se das 74 guerras que ele significou de 1864 até a década de 60. Esquecem-se das 364 guerras que, necessariamente, acompanharam o desenvolvimento do capitalismo. E quem diz isso não é um simples professor de Economia das províncias de Minas Gerais, de Goiás e da UnB; quem afirma é, nada mais nada menos, o maior economista capitalista deste século: John Maynard Keynes. Keynes afirmou, ao menos seis vezes, que, só em épocas de guerra, o capitalismo consegue atingir o pleno emprego.

"I doubt, duvido, que, em tempos recentes, tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra." (Keynes 1936).

Logo depois da Primeira Guerra Mundial, many observers, muitos observadores, estavam ansiosos por repetir, em condições de paz, a experiência da produção socializada tal como a conhecemos durante a Primeira Guerra.

"Penso ser incompatível com a democracia capitalista elevar os gastos do gover-

no na escala necessária para fazer a grande experiência que demonstraria minha tese, exceto em condições de guerra. Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipaçāo decorrente da preparação das armas, aprenderão a conhecer sua força."

Creio bastar a declaração de alguém que teve sua genialidade reconhecida pelos maiores pensadores que com ele conviveram, inclusive Bertrand Russel, que afirmou tratar-se, indubitavelmente, de um gênio, para mim um gênio do travestimento, um gênio que foi capaz de ocultar, de esconder as verdades que subiazem na sociedade capitalista. Para salvá-la por quanto tempo mais? Diz ele: devemos continuar **pretending**, fingindo, mentindo, para todos e para nós mesmo durante mais cem anos até que possamos sair da sociedade, do túnel da escassez para a luz do dia. Isso em **Essays in Persuasion**.

Foi lendo criticamente esses autores neoliberais, Keynes e os keynesianos é que me tornei marxista, por acreditar e ter verificado que aquelas construções ideológicas que visavam obscurecer o processo econômico-capitalista, colocar nele falsas doses de humanismo e obscurecer o seu processo de cooperação despótica, evitar que se lembrasse da sua história de divisão, repartição e de rerrepartição da África, Cecil Rhodes e o exército privado armado pela Inglaterra, a dizimação dos índios na América, o seqüestro de negros na África, para fazer as **plantations** que enriqueceram os brancos norte-americanos. Para os escravos, a Assembléia da Filadélfia estabeleceu uma tabela: US\$100 por uma escravidão de índio adulto; US\$50 pelo escravo de uma índia e US\$10 pelo escravinho de um índio criança. Os índios nunca escravizaram; aprenderam a fazê-lo com os brancos, bem remunerados para isso, chamados civilizados e salvadores de almas.

Pois bem: é essa negatividade que se oculta na história econômica do capitalismo e que procurei trazer à tona ao longo de minha modesta e obscura existência. Parece-me, como o tempo é muito escasso, que deveria fixar-me hoje apenas em um aspecto. Tenho até a esperança de que, agora, com as eleições, quando cada um for atrás dos "currais eleitorais" e de suas disputas por mais altos cargos, poderei — talvez, quem sabe — ter um espaço maior tempo para começar a falar, porque, nesses dois anos e meio aqui, não pude começar a falar ainda. Tenho certeza disso.

Vou tentar tocar em apenas um aspecto hoje e, depois, darei esse resumo que fiz de quarenta páginas, que apresentei, como disse no início, a essa

reunião ocorrida em São Paulo. Da última vez, fixei-me principalmente no endividamento externo. Agora, gostaria de fixar-me na tecnologia capitalista, porque ela explica muito da sobrevida desse ser social, dessa organização social que, realmente, parece "querer sobreviver a si mesmo", como dizia Karl Marx, "entrar na senilidade e passar a desenvolver as forças improdutivas e destrutivas, ao invés de desenvolver as forças produtivas, que é a sua missão histórica" — ideologia Alemã.

E parece-me que a tecnologia responde, explica como esse processo fantástico, de um sistema altamente produtivo e eficiente, que desenvolve as forças produtivas, que ilumina o mundo, que faz com que os meios de comunicação adquiriram uma rapidez fantástica e que, finalmente também, consegue globalizar a tecnologia que a Inglaterra queria prender como um privilégio seu, e a expandiu pelo quatro cantos do mundo, num processo de globalização multissecular, que nos deixa perplexos diante da capacidade de sobrevida dessa organização econômica, social e política que já deveria ter desaparecido.

De acordo com Galbraith, como explicar o vôo desse besouro que voa contra as leis da física? Como explicar o vôo desse besouro capitalismo? Como explicar a existência desse tiranossauro com 500 anos de existência e que tem sobrevivido a dezenas de crises profundas?

Uma das explicações possível de ser encontrada é a de que a tecnologia capitalista, altamente dinâmica, transformadora do homem e da natureza, adquiriu as determinações do capitalismo. Essa tecnologia é sociomórfica, não é neutra, adquire as formas e só realmente se incrusta na realidade e a transforma na medida em que serve à reprodução do capitalismo. Este cria a sua tecnologia necessária a garantir sua reprodução.

Por isso as máquinas que substituíram o trabalho humano possuem três partes: o motor, a linha de transmissão e a máquina-ferramenta, que é a mão do homem. A máquina é antropomórfica: tem a forma do homem. A máquina coletiva é sociomórfica: tem a forma da sociedade.

A máquina coletiva da Bolívia é muito diferente da máquina coletiva dos Estados Unidos. A máquina coletiva do Brasil não tem os setores bélicos e espaciais, não pôde ter desenvolvido o setor que produz máquinas por meio de máquinas: o setor de base. Esses ficam nas economias céntricas integradas e garantem a sua reprodução.

Pois bem, a "mão" da máquina desenvolve as forças produtivas e ameaça o capitalismo. Por meio

da tecnologia, o capitalismo é tão eficiente, que passa a ser ameaçado pelas forças produtivas que organiza. Se todos nós tivéssemos, por exemplo, capital, não nos empregariam no capital alheio; se tivéssemos dinheiro, não precisaríamos pagar juros para trabalhar, para usar o dinheiro dos banqueiros; se tivéssemos terra, não precisaríamos pagar o seu aluguel ou nos escravizar para trabalhar em terras alheias. Portanto, é necessário para o capitalismo que haja a escassez, sem a qual não existe renda capitalista alguma: nem juros, nem lucros, nem salário, nem renda da terra.

Esse sistema ameaça a escassez, porque é altamente eficiente. Ele aponta para a era da abundância, mas não pode chegar lá, porque esta se situa além do túnel da escassez, como diz Keynes, onde poderemos, então, "enxergar a luz do dia", falar a verdade, enxergar a sociedade com transparência. Isso não pode ser feito, enquanto as relações capitalistas estiverem dominantes no mundo.

De modo que, a partir de determinado momento, a "mão" da máquina que revoluciona o mundo e ameaça a escassez e o capitalismo tem de ser podada, amputada, e, no lugar dela, colocam-se rodas que produzem meros movimentos. As máquinas verdadeiras, quando a Inglaterra as exportava, iam produzir tecidos, sapatos, etc, na periferia, concorrendo com as indústrias inglesas. Para evitar a generalização dessa contradição, a Inglaterra passa a produzir ferrovias, locomotivas, que não têm a máquina-ferramenta, que produzem mero movimento, quando são exportadas para as colônias e para os países retardatários.

Por isso, pela sua negatividade; por não se ter a máquina-ferramenta, surge um dinheiro ferroviário, como diz Marx, ao se referir à crise de 1857, um dinheiro ferroviário, um crédito ferroviário, um sistema financeiro que especialmente se destinava a financiar ferrovias. Um milhão, cento e quarenta mil quilômetros de ferrovias foram instaladas no mundo até 1913. Quando elas começaram a falir – todas financiadas pelo governo e pela dívida pública -, a Primeira Guerra Mundial passou a permitir que a siderurgia inglesa e européia se mantivesse em um elevado nível de produção, porque os encouraçados, os navios de ferro, os canhões, os tanques passaram a comprar aquilo que as ferrovias compravam.

Não é adivinhação nenhuma. Michel Tucan Baranovski, o Barão, em 1910, em seu livro chamado *Le crise industrielle un Inglaterra*, previu que, em 1914, haveria uma grande crise ou uma guerra mundial.

Sr. Presidente, peço um minuto para fechar este meu amputado pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – V. Ex^a dispõe de um minuto. Hoje o seu tempo não foi amputado.

O SR. LAURO CAMPOS (BLOCO/PT-DF) – Hoje, não; foram vinte minutos exatos, e agradeço a V. Ex^a.

É preciso educar capitalisticamente a tecnologia, essa fantástica revolução tecnológica permanente. É necessário impedir que ela atropelte o sistema capitalista. E, portanto, começam, cada vez mais, a inventar e a descobrir meios de comunicação e de transporte.

Os Estados Unidos produziram 2 milhões e 700 mil carros que não precisam produzir objetos para serem transportados, porque o homem se auto-transporta no carro.

Transporte de palavra, de som, de imagem, de sinais e transporte interplanetário: esses transportes são ouvidos e apreciados pelos espectadores em seus aparelhos de recepção, e não de produção. Portanto, as forças produtivas que atrapalhariam a existência do capitalismo são subjugadas, refreadas.

Trata-se de uma tecnologia maravilhosa, altamente reacionária, que, ao ser transplantada para a União Soviética, levou para lá não o desenvolvimento necessário das forças produtivas, mas os setores bélicos destrutivos, voltados para o luxo e para o transporte de coisas não produzidas: som, imagens, etc.

Agradeço a paciência com que me ouviram. Prometo não voltar ao assunto, porque realmente sei que a tarefa é longa e a paciência para escutar o meu pronunciamento seria maior do que aquela que eu poderia exigir dos ouvintes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, é bem verdade de que existem inúmeras preocupações e questões que o Governo precisa enfrentar – diria não só Governo, mas também o Congresso Nacional e a sociedade organizada.

Temas como a Previdência e as reformas tributária e política estão sendo discutidos no Congresso Nacional. Há uma preocupação em relação às eleições do ano que vem, e várias reuniões de Partidos estão sendo realizadas, inclusive nos finais de semana. Há, também, a iminência do dia 03 de outubro, último prazo para filiações, que exige uma toma-

da de posição para os preparativos do próximo ano; há o candidato à Presidente da República na reeleição pelo PSDB e o Vice-Presidente já determinado pelo PFL; embora não se tenha o nome, já se diz que é do PFL. Com isso, os outros Partidos também procuram buscar saídas. Julgo tudo isso natural.

No entanto, Sr. Presidente e nobres Colegas, apesar dessas reuniões a toda hora, que vão até às madrugadas, tratando de temas diversos, gostaria de fazer um alerta para um tema do qual não nos devemos descuidar, justamente hoje, 22 de setembro, em que estamos adentrando a primavera. Embora esses outros temas sejam de interesse dos Partidos Políticos ou da Nação, ou já deveriam ter sido tratados em épocas passadas, o tema que me preocupa é o do fenômeno **El Niño**.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o **El Niño** produz ameaças que estão por acontecer a nós, que pertencemos a um País imprevidente nesse campo. Nós não estamos preparados para enfrentar o problema. Discute-se inclusive seguros de saúde, e é correto discuti-los – não há dúvida -, porque como é que vamos ter a saúde mal assegurada? No entanto, o seguro coletivo, Sr. Presidente, do meio ambiente no qual nos encontramos, esse está à deriva, esse está de lado. Parece que não é emergencial, não é um tema assim de primeira grandeza.

Sinto que não é alguma coisa que venha a envolver a sociedade, mas que deveria partir de nós e do Governo Federal. Não há nos Estados ou nos Municípios, com raras exceções, defesas civis organizadas. Estamos na iminência de passar por fenômenos que podem vir a atrapalhar muitas famílias, centenas, milhares de pessoas. E não somos previdentes, Sr. Presidente, embora esta Casa já tenha constituído, inclusive, uma comissão para analisar o **El Niño**.

Tive a experiência de ter sentido na carne problemas dessa ordem, quando governei meu Estado numa época em que aconteceram catástrofes, e, de madrugada, tinha de ligar para a defesa civil para saber que providências tomar, e não havia nenhuma reserva, nenhum fundo destinado a socorrer as vítimas desses fenômenos. Não somos previdentes, repito.

Apresentei, há pouco mais de um ano, dois projetos nesta Casa para a criação de um fundo nacional de defesa civil, para precaução e prevenção. Um deles destina 0,5% de cada seguro total de automóvel – que deveriam ser recolhidos pelas corretores e empresas seguradoras – para um fundo de defesa civil nacional. O valor é íntimo, pequeno. Desse, 50% iriam para os respectivos Estados e os outros 50% para os municípios, de acordo com a participação de cada um.

Aí, sim, Sr. Presidente, teríamos uma defesa civil organizada no País, considerando que essa arrecadação se destinasse a esse fim, evitando, assim, que tomasse outros rumos. Se não acontecer nada, nem **El Niño** ou outras catástrofes, como queda de barreiras e alagamentos, deixar-se-ia o que tivesse sido arrecadado para um fundo de reserva, fazendo com que o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e outros que não possuem recursos para tais fins pudessem trabalhar em sintonia. O importante é sermos previdentes e criarmos um seguro coletivo neste Brasil.

Não se trata, Sr. Presidente – canso-me de repetir, de segurar apenas automóveis, por exemplo, para que, se algo ocorrer, estejam protegidos. Há que se importar com o meio no qual circulamos. Temos de pensar num sentido mais amplo. Não se podem tomar atitudes tão-somente quando há desmoronamentos, quando caem bueiros ou quando há outro dano qualquer. Precisamos verificar o meio no qual circulamos, porque, se cuidarmos dele, dificilmente acontecerá um acidente com o próprio veículo. E assim funciona tudo.

Necessitamos acreditar no fato de que somos imprevidentes para socorremos as pessoas e as famílias. Mas este País não pensa nisso. Então, quando algo desse gênero ocorre, faz-se um levantamento, o qual é enviado – se num determinado Município – ao Governo do Estado, que, por sua vez – porque não há recursos devido à carência de um fundo –, encaminha-o ao Governo Federal, que remete a um determinado ministério, o qual, como não há nada definido no Orçamento para isso e como se trata de questão emergencial, vai ao Palácio do Planalto, que fará uma medida provisória a ser enviada ao Congresso Nacional. Tudo isso leva dois ou três meses, quando, na maioria dos casos, para reconstruir, temos que agir rapidamente, na mesma hora.

A imprensa vem dizendo que hoje estamos entrando na primavera e que está para acontecer o **El Niño**, um fenômeno que a todos preocupa, e o Governo Federal tem que pensar mais no assunto.

Temos, em Santa Catarina, três barragens do alto Vale, quais sejam, a de Ituporanga, a de Taió e a de José Boiteux. Essas barragens estavam sob a supervisão do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, mas, agora, com a extinção desse órgão, elas estão jogadas ao léu, sem obras para conservação e não há qualquer decisão do Governo Federal sobre quem é o responsável pela sua manutenção.

Nas épocas das chuvas, os entulhos se acumulam e podem provocar sérios acidentes por falta

de medidas elementares. Diversos ministérios isentam-se da responsabilidade em relação à manutenção dessas barragens. E os meses passam sem que haja qualquer decisão. Alguém, no entanto, precisa tomá-la e se o Governo Federal não quer fazê-lo, que transfira a responsabilidade para o Estado, que, por sua vez, pode fazer um convênio com os municípios nos quais as barragens se encontram. Precisamos, pois, ser previdentes para que não ocorra o fenômeno de 1983, quando milhares de pessoas ficaram desabrigadas no alto do Itajaí-Açu.

Portanto, Sr. Presidente, trago isso como um alerta apesar de todos os demais assuntos que estão em alta, quais sejam, as eleições do ano que vem, a Previdência que começa a ser votada amanhã, a reforma eleitoral que volta para a Câmara, as coisas que nem poderíamos votar.

Penso que o Presidente da República deva chamar os Ministros da área, para que possa debater sobre essa questão do seguro coletivo no Brasil e, para que, juntos, preparemos-nos melhor para a defesa de todos neste País, sem que estejamos preocupados, por exemplo, com o seguro de saúde de uma determinada pessoa em especial, de um automóvel ou de uma casa, mas sim do seguro do meio no qual nos encontramos. Isso porque, muitas vezes, as doenças chegam em função de que deixamos de cuidar do ambiente que nós rodeia. Por exemplo: há acidentes de automóveis porque não há a preservação das estradas, etc.

Essa, portanto, é uma condenação que faço. Já voltei várias vezes a esta Casa, até em função de projetos meus que estão tramitando nas comissões do Senado, mas condeno o Governo para que arregace as mangas também; vamos nos dar as mãos, para que possamos enfrentar esses problemas que, sem dúvida alguma, vão dar ainda muita dor de cabeça para V. Ex^as.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra por 20 minutos ao Senador José Fogaça, como último orador inscrito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS: Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi no final da semana passada um fax enviado pelo Dr. Luiz Lemos Leite, Presidente da Associação Nacional de Empresas de Factoring no Brasil.

Tenho muita satisfação em fazer este registro no momento em que V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, preside a sessão, já que V. Ex^a está, de alguma forma, também ligado ao tema que proponho nesta intervenção.

V. Ex^a foi quem, como Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lo-

grou levar adiante o projeto de lei de nossa autoria e permitiu que o debate, que a análise, que o aprofundamento, que a crítica do tema fosse feita de forma moderada, correta, criteriosa, a partir do estudo consciente, como é a característica do trabalho de V. Ex^a quando relata uma matéria e sobre ela emite parecer. De modo que reitero minha satisfação.

O projeto de lei que regulamenta o factoring, no Brasil, infelizmente ainda está pendente de parecer e de aprovação na Comissão de Economia. O fato é que, talvez pelo excesso de desinformação, talvez pelo exagerado número de denúncias que se vêm estampadas nos jornais, inverte-se a equação e trata-se de retardar a aprovação da lei de factoring, temendo exatamente esse volume enorme de denúncias que se registram nos jornais diariamente a respeito das empresas de factoring.

É uma situação trágica e ao mesmo tempo perversa, porque a abundância de denúncias está justamente no fato de a lei não ser aprovada. É justamente a inexistência da lei regulamentadora que gera a abundância de notícias que, por sua vez, impede a aprovação da lei. É um círculo vicioso, trágico e, como disse, perverso, Sr. Presidente.

O temor com que alguns Parlamentares infelizmente lidam com a matéria advém disso, do fato de que uma série de ocorrências são trazidas à evidência, são publicadas, são noticiadas, são objeto de denúncia.

Essas ocorrências, para quem analisa superficialmente, para quem olha de fora um setor tão importante da economia, dão a impressão de que se trata de um setor que está invadido, tomado, ocupado por maus empresários, por maus profissionais. E o trágico é, como disse, o perverso. Disso é que a única maneira de excluir esses maus profissionais, de liquidá-los a pauladas de legalidade, é por meio da aprovação da lei, uma regulamentação séria, definida e clara sobre a atividade de factoring no Brasil. Só assim haverá um basta a essa agiotagem, essa picaretagem institucionalizada que se utiliza de uma placa de factoring e um título a uma firma, a uma empresa, a uma financeira.

Como não há regulamentação, tudo pode ser feito, e assim campeia a picaretagem, as formas desajustadas de utilização do nome, porque nem sequer utilizam a verdadeira atividade de factoring, algo completamente diferente daquilo que supõem aqueles que têm um conhecimento superficial do tema.

Como disse, Sr. Presidente, o registro que quero fazer é o de uma carta enviada por um empresário ao Presidente da Associação Nacional de Empre-

sas de Factoring. Não vou mencionar nomes, porque a carta é um ato, um gesto de desespero de alguém que, convicto de que o **factoring** é importante e sério, é uma atividade honesta, importante para o País, ao ver ao seu lado empresas desonestas, desqualificadas, pessoas sem nenhuma formação de **factoring**, agindo como "laranjas" ou meros agiotas, percebendo que há grave deformação da imagem, do conceito de **factoring**, e percebendo que há uma concorrência absolutamente cruel e injusta, diz em sua carta dramática que está fechando as portas da empresa, encerrando suas atividades, porque deseja praticar o **factoring** séria e honestamente, dentro de limites conceituais corretos e adequados.

Sr. Presidente, esse empresário vê campear desbragadamente a picaretagem no setor porque como não há nenhuma limitação legal para o uso do nome, qualquer um que desejar instituir uma empresa de **factoring**, dar a ela esse nome e passar a operar no mercado financeiro com esse nome pode fazê-lo, porque não há nada que signifique, nesse caso, restrição, punição ou caracterização pública dessa atividade e seus limites.

Diante desse quadro, muitos profissionais sérios começam a abandonar o setor porque, de fato, a situação é como se não houvesse uma lei que regulamentasse a prática médica, nenhuma legislação que caracterizasse, que limitasse, que definisse, que desse os contornos da atividade médica e, sendo assim, qualquer aventureiro, qualquer manipulador, qualquer feiticeiro poderia praticar a Medicina e colocar uma placa na frente da sua casa se dizendo médico, cirurgião ou qualquer coisa dessa natureza. Não é possível e, quando alguém faz isso, é claramente definido como ilegal porque há uma lei que estabelece o que é a Medicina, qual é a prática médica, quem pode exercê-la, quais são os limites do cumprimento dessa atividade.

Guardadas as proporções, Sr. Presidente, a mesma coisa dá-se no campo do **factoring**, pois o profissional da área não pode pertencer, não pode operar no mercado financeiro, tem de estar fora do sistema financeiro nacional. Todos os recursos – assim como o capital com o qual conta um profissional de **factoring** –, só podem ser próprios, recursos seus e não de terceiros. É proibido, por exemplo, lidar com títulos públicos, passá-los e revendê-los. Evidentemente, isso não é **factoring**; mas onde está escrito, onde está a norma, a regra, a lei para delimitar rigorosa e rigidamente tal campo de atividade? Então, qualquer um coloca uma placa de **factoring**

na frente de sua casa e sai vendendo títulos públicos no mercado financeiro com a maior facilidade.

Se a legislação não existe, obviamente os resultados são aqueles que observamos no dia-a-dia. E as páginas dos jornais, infelizmente, fazem proliferar notícias a respeito desse assunto. É lamentável.

Um profissional de **factoring** não pode colher recursos de terceiros e repassá-los; ele não pode captar dinheiro no mercado, isso é próprio e exclusivo do sistema financeiro, de financeiras, de bancos de investimento, de bancos comerciais. Essa é uma atividade bancária, financeira e não de **factoring**, que é fomento mercantil.

E um profissional de **factoring**, ao incrementar a atividade produtiva de uma empresa – isso é o fomento mercantil, incrementar a sua atividade produtiva, comercial, industrial –, necessariamente precisa de um contrato de um, dois, três anos de duração com a empresa à qual ele empresta apoio técnico e profissional. O contrato pode ser renovado indefinidamente, mas tem de haver o contrato; portanto, sem tempo definido e sem contrato não há **factoring**. É o que afirma o empresário nesse momento triste, nessa situação frágil em que se encontra a sua empresa: "qualquer um vai e realiza a compra de cheques, sem contrato, sem tempo."

A compra do chamado "chequinho", que é a prática desses agiotas, desses irresponsáveis, praticantes desses ilícitos que há no mercado, não é **factoring**. O **factoring** proíbe isso.

Quando alguém assina um contrato com uma empresa de **factoring**, recebe dela apoio contábil, mercantil, técnico, tecnológico e, inclusive, compra de créditos. Todavia, a diferença entre a compra de créditos do agiota, do picareta e do profissional sério de **factoring**, é que o segundo está comprometido com o destino da empresa à qual dá apoio, pois tem contrato com ela. Se, ao final e ao cabo de um, dois, três anos de contrato, a empresa emagrecer, empobrecer, cair, o profissional de **factoring** também cai. Logo, não pode ser um agiota escorchante em cima da empresa, tem de ser solidário. A compra de créditos que ele faz é para apoiar a empresa e não para explorá-la escorchantemente, como fazem os agiotas. Ele sempre vai trabalhar com juros razoáveis, porque quer sobreviver junto com a empresa.

Daí o princípio do contrato ser fundamental; o fundamento tempo – período de um ou dois anos – também é essencial ao **factoring** e o conjunto de atividades que caracterizam o fomento mercantil, constituído de: apoio técnico, apoio contábil, apoio de **marketing**, apoio de qualificação do produto,

apoio de custos de produção, também é essencial ao factoring.

Sr. Presidente, infelizmente, a inexistência de lei é uma espécie de carta branca, uma autorização para que os vigaristas continuem atuando no mercado. É uma autorização ilimitada para fazerem o que bem quiserem, o que bem entenderem.

Esse desonestos se utilizam dessa denominação, utilizam-se desse conceito de forma totalmente irregular, totalmente ilícita, totalmente contrária ao bom senso e contrária à legitimidade institucional do factoring, que não é algo inventado no Brasil porque existe na Europa, nos Estados Unidos, na Ásia. O factoring é uma doutrina de grande importância.

Como a nossa lei está tramitando há quase dois anos, Sr. Presidente, este apelo que estou fazendo à Comissão de Assuntos Econômicos, ao ilustre Senador Esperidião Amin, relator da matéria, ao ilustre Senador José Serra, não é um apelo de quem está defendendo uma causa própria, um interesse próprio, ou seja, o projeto do qual é autor. Se fosse assim, eu não estaria há tanto tempo aguardando um pronunciamento da Comissão; faço este apelo porque vejo, no fax que recebi, um retrato dramático, candente, doloroso daqueles profissionais que acreditam ainda na pureza, na seriedade, na consistência, na honestidade do sistema e, por isso, lutam.

A lei que propus pode não ser a melhor. Deve ser emendada? Deve. Deve ser aperfeiçoadas? Deve. Maiores restrições ainda podem ser acrescentadas? Sem dúvida; mas não vamos deixar esse sistema desprotegido, a descoberto, porque isso, na verdade, é uma espécie de conivência nossa, do Congresso Nacional, com todas as deformações de mercado que estamos registrando todos os dias nos jornais.

Portanto, Sr. Presidente, ao agradecer-lhe pela tolerância e pelo tempo que me cedeu, digo que, de todas as formas, de todos os meios, já nos debatemos pela aprovação dessa lei.

Quero agora fazer um apelo à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Relator da matéria, para que a liberem, para que a deixem fluir, de modo que possamos debatê-la e trazer à tona um assunto tão desconhecido e tão superficialmente contactado pelas pessoas, que, às vezes, vêm uma mera notícia de jornal, uma pequena nota, e supõem que a atividade de factoring pertence à atividade do setor financeiro, da área bancária, e não o é. É uma atividade mercantil e está subordinada ao Código Comercial, ao Código Civil.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse registro dizendo que confio na seriedade do trabalho do Sena-

dor Esperidião Amin, homem de grande conhecimento na área jurídica e econômica e confio na eficiência da Comissão de Assuntos Econômicos para dar andamento à matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador José Fogaça, não posso deixar passar sem um comentário o registro que V. Ex^a faz. O projeto de lei de autoria de V. Ex^a que regulamenta a atividade de factoring, como V. Ex^a mencionou, foi relatado por mim, creio que há mais de um ano, e aprovado, acredito, pela unanimidade da Comissão de Constituição e Justiça. É lamentável que, até hoje, esse projeto não tenha sido votado na Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado Federal. Essa matéria já deveria estar na Câmara dos Deputados, uma vez que as empresas que atuam no ramo continuam sem disciplinamento legal. V. Ex^a já fez o apelo público à Comissão de Constituição e Justiça ao Relator.

Espero que seu apelo seja atendido, mas, se não for, Senador Fogaça, só recorrendo ao Regimento; e, já que o prazo de 15 dias expirou há muito tempo, requerendo que a matéria seja submetida ao Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há pouco tempo fiz questão de me dirigir ao plenário dessa Casa para manifestar críticas acerca de pontos cruciais contidos no Parecer do nobre Senador Beni Veras, sobre a Reforma da Previdência. Às vésperas da votação da matéria, retorno, mais uma vez, para manifestar-me sobre esse tema que afeta, diretamente, a vida e o destino de milhões de brasileiros.

Na Itália, cujo Estado guarda várias semelhanças com o nosso, a Reforma da Previdência, por sua importância e abrangência, mereceu anos e anos de longos debates e estudos no parlamento, para que surgisse um texto amadurecido e afinado com os verdadeiros interesses da Nação. No Brasil, o debate realizado em torno de um assunto tão sério como esse, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui, no Senado, foi a "toque de caixa" e desviado do seu eixo central.

Na Câmara, a Comissão Especial que analisava a PEC foi dissolvida antes do término dos tra-

hos e a matéria foi encaminhada a Plenário, pelo receio de rejeição na Comissão. Aqui, no âmbito da CCJ, foram realizadas audiências públicas de forma atabalhoada. Frustou-se, assim, o verdadeiro objetivo de todo esse processo. Perdeu-se a oportunidade histórica de analisar e diagnosticar medidas efetivas para uma verdadeira reforma da Previdência.

Tanto na forma do Projeto original do Executivo, quanto do atual Substitutivo, a matéria não avançou no combate às causas das deficiências da previdência, nem buscou soluções para as suas verdadeiras mazelas. Resumiu-se, sim, a um ataque violento aos direitos dos trabalhadores, tendo como alvo bem definido o corpo de servidores públicos, transferindo a eles o ônus da má gestão pública e das distorções provocadas por privilégios e fraudes.

Foram desconsiderados fatos determinantes como o desvio monumental de verbas da caixa da Previdência, para outros fins, que ao longo dos últimos 30 anos ficou em torno da "bagatela" de 45 bilhões de reais. Também não se criaram mecanismos efetivos de controle e fiscalização para dar um fim à, internacionalmente conhecida, sonegação de contribuições, a exemplo do escabroso caso da Encol, devadora de milhões à Previdência. Tampouco foi proposta uma linha de ação para coibir fraudes e corrupções, no âmbito daquele Órgão, a exemplo da emissão de certidões negativas fraudulentas de débitos, que contribuem para o esvaziamento do caixa da Previdência. Por isso tudo, como concordar com uma tese, insidiosa, enganadora, presente em todos os momentos de discussão, de que a falência do sistema previdenciário deve ser debitada na conta dos servidores?

O seu regime providenciário específico não está sujeito ao teto de benefícios da previdência – que hoje é de cerca de 1.000 reais – assegurando aposentadoria integral e paridade entre ativos e inativos. Constitui-se privilégio? Acontece que o servidor contribui, na maior parte dos casos, com alíquotas iguais ou superiores às do INSS. Enquanto um segurado do INSS que ganha 3.000 reais mensais e contribui com cerca de 100 reais, o servidor público contribui com cerca de 330 reais. Esse sistema conta, ainda, com a contribuição do Tesouro da União, Estados, DF e Municípios, que são os empregadores e responsáveis pelo pagamento dos benefícios. Assim, não é o INSS que paga os benefícios dos servidores, mas o próprio ente estatal a que estão vinculados.

A contribuição dos servidores públicos, recolhida na fonte, garante o equilíbrio atuarial do sistema. Acontece que o mesmo enfrenta uma crise. Tenho certeza de que a opinião pública não a conhece porque isso vem a público: Até 1990 a grande maioria dos servidores era regidos pela CLT e contribuíam para o INSS. A partir de 1990, passaram todos para o regime estatutário, mas o INSS não fez a compensação financeira entre os sistemas, isto é, não repassou o que havia recolhido para manutenção dos futuros benefícios. Logo, o Governo é devedor do Governo, e também dos estados e municípios que passaram a pagar aposentadorias estatutárias mas sem caixa para tanto. Não fosse isso, em termos atuariais, o sistema dos servidores públicos não teria problemas.

O governo tentou, também, acabar com a paridade entre servidores ativos e aposentados. Quer dizer, na sua tortuosa concepção os nossos idosos não teriam direito aos benefícios concedidos aos servidores que trabalham. Qualquer melhoria ou aumento salarial não atingiria essa parcela da população e o Governo chegou a argumentar no sentido de que os "velhos gastam menos do que os novos, que geralmente têm família para sustentar". Felizmente, foi possível bloquear, pelo menos em parte tamanha iniquidade, já que os direitos dos aposentados e pensionistas ficaram garantidos no Substitutivo, até a faixa de 1.200 reais.

Ninguém discute a necessidade de se reformar a Previdência. Contudo, é deplorável que essa necessidade tenha sido minimizada à um "ajuste de contas" com os servidores e trabalhadores enquanto o desatino administrativo da Previdência fica por isso mesmo. E, ao contrário do discurso do Governo, que insiste em dizer que a oposição não tem proposta, existem outras alternativas, sim mas que, salvo engano, não receberam a merecida atenção e foram esvaziadas.

Foi assim com relação à proposta de emenda substitutiva global, apresentada pelo PT, na Câmara dos Deputados, destinada a implantar novo modelo de gestão previdenciária, quadripartite e paritária, com a participação de trabalhadores, Governo, aposentados e empregadores. Propunha um sistema básico unificado, e um sistema público complementar, facultativo, destinado a assegurar a todo o trabalhador uma complementação de aposentadoria capaz de garantir renda adequada.

Quanto aos direitos previdenciários, o PT defendeu a aposentadoria proporcional para todos os trabalhadores, porque num país como o nosso é

grande o número de pessoas, que chegando a certa idade, não conseguem colocação no mercado de trabalho. Nenhuma dessas propostas, obviamente, foi aceita pelo Governo que por sua vez insiste em dizer que não temos propostas.

A imposição de idade mínima para aposentadoria, outra iniquidade do Governo, também foi rejeitada pelo PT. Por quê? Por oposição gratuita, como afirmam alguns? Não, senhores parlamentares, porque a imposição de idade mínima para se aposentar prejudica aqueles que, tendo ingressado cedo no mercado de trabalho, geralmente os trabalhadores de menor renda, acabariam trabalhando mais do que aqueles que concluem um curso superior, por exemplo, e só depois ingressam no mercado de trabalho. Nivela-se igualmente quem começa a trabalhar aos 16 anos e quem começa aos 25. A previsão dessa injustiça social é tão clara, como dizer que dois mais dois são quatro. Ainda que essa proposta insista que são cinco! Além desse problema, tal dispositivo estimula a sonegação e a fraude. Sim, porque mesmo começando a trabalhar aos 16 anos, entre patrão e empregado poderiam surgir acordos no sentido de que somente se passasse a recolher a contribuição a partir dos 25 anos. Antes disso o dinheiro da contribuição seria, possivelmente, embolsado.

O Brasil não conhece o Brasil! Quando o substitutivo estabelece a obrigatoriedade de tempo de contribuição (35 anos, para homem e 30 para mulher) com idade mínima (60 anos, para homem e 55 para mulher) para o trabalhador se aposentar, o governo condena grande parcela da classe trabalhadora à jamais alcançar esse direito elementar. Por que? Ora, basta que se tenha conhecimento e consciência da realidade brasileira. Temos, hoje, trabalhando no mercado informal, quase metade da população economicamente ativa. Por outro lado, o desemprego assombra milhões de pessoas, que passam meses e às vezes até anos desempregados, quer pela falta de mercado quer pela falta de qualificação profissional. Neste particular, entra a questão da educação e da qualificação da mão-de-obra, já consenso entre economistas renomados como grande fator de distribuição de renda. Mas essa é uma outra história! Só quero deixar registrado que o Estado não cumpre a Constituição, não garante educação, não garante qualificação profissional, mas quer exigir idade mínima com tempo de contribuição para aposentadoria. Assim é que muitos trabalharão ou buscarão trabalho até morrer, e jamais alcançarão aposentadoria. Que país é este?

Vivemos, neste final de século, momento singular na História cujas mudanças se processam

com incrível rapidez. Isso requer de nós capacidade de reciclagem para compreender o novo e apreender as transformações. As estruturas tradicionais do Estado esgotaram, em muito, sua eficácia e por isso mesmo precisam ser alteradas, modernizadas, para bem desempenharem suas funções no tempo presente. Entretanto, deve ficar claro: entender a necessidade de modificação e readaptação do Estado, tornando-o apto a promover a justiça social com equilíbrio financeiro, e concordar com a idéia de que ao estado nada mais compete senão subordinar-se a ditames de mercado ou imposições estrangeiras, há uma distância de anos-luz. Aí reside a grande diferença que nos separa da corrente do atual Governo Federal.

Na democracia, nada há que justifique o esmagamento dos direitos adquiridos. Modernidade alguma pode se sustentar sem o respeito às leis que garantem o pacto social, sem o senso de justiça que protege os mais fracos.

Pelas razões aqui expostas, além de outros pontos que, pela exigüidade do tempo não me foi permitido abordar, somos contrários à aprovação da Reforma da Previdência, na forma do Substitutivo apresentado.

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a pressente sessão, lembrando aos Senhores Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã às quatorze horas e trinta minutos, as seguinte matérias:

- Projetos de Lei da Câmara nºs 72, de 1993; e 22, de 1996;
- Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 319, de 1995; e 41, de 1996;
- Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 33, de 1996;
- Projetos de Decreto Legislativo nºs 70, de 1993; 22, de 1994; e 15, de 1996;
- Projetos de Resolução nºs 86 e 118, de 1997; e
- Requerimentos nºs 621 e 632, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h55min.)

(OS Nº 16125/97)

**ATA DA 126ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 18 de setembro de 1997)

RETIFICAÇÕES

Na página 19265, primeira coluna, na Fala do Presidente,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Votação em globo dos Requerimentos nº's 707; 709 a 714; 716; 718 a 722; 724 a 731; 733 a 737; 739 a 748; 750; 751; 753 a 756; 767, 768 a 772.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Votação em globo dos Requerimentos nº's 707; 709 a 714; 716; 718 a 722; 724 a 730; 732; 733 a 737; 739 a 748; 750; 751; 753 a 756; 767, 768 a 772.

Na página 19266, primeira coluna, na Fala do Presidente,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Requerimento de destaque nº 706 é referente à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 708 é relativo à Emenda nº 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 717 é relativo à Emenda nº 28 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Epitacio Cafeteira; o Requerimento nº 715 é relativo à Emenda nº 27, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 723 é relativo à Emenda nº 31, do Senador Epitacio Cafeteira; o Requerimento nº 732, do Senador José Eduardo Dutra, é relativo à Emenda nº 45 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O Requerimento de destaque nº 706 é referente à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 708 é relativo à Emenda nº 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 717 é relativo à Emenda nº 28 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Epitacio Cafeteira; o Requerimento nº 715 é relativo à Emenda nº 27, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Jader Barbalho; o Requerimento nº 723 é relativo à Emenda nº 31, do Senador Epitacio Cafeteira; o Requerimento nº 732, do Senador José Eduardo Dutra, é relativo à Emenda nº 44 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na página 19267, segunda coluna, na votação, em globo, das emendas não destacadas,

Onde se lê:

Votação, em globo, das emendas não destacadas de nºs 3, 4, 6 a 26, 27 (ressalvado o destaque para a alínea a, inciso VI, art. 74), 30 (em parte), 32 a 44, 46 a 60, da CCJ, 66, 67, 72, 77, 85, 96, 98, 103, 105, 106, 110, 112, 113, 115, 116 e 132, de plenário, de parecer favorável.

Leia-se:

Votação, em globo, das emendas não destacadas de nºs 3, 4, 6 a 26, 27 (ressalvado o destaque para a alínea a, inciso VI, art. 74), 30 (em parte), 32 a 43, 45, 46 a 60, da CCJ, 66, 67, 72, 77, 85, 96, 98, 103, 105, 106, 110, 112, 113, 115, 116 e 132, de plenário, de parecer favorável.

Na página 19272, segunda coluna,

Onde se lê:

EMENDA N° 44-CCJ

Acrescente-se, após o art. 46 o seguinte artigo:

Art. Os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão devem ser realizados em estúdio, seja para transmissão ao vivo ou pré-gravados, podendo utilizar música ou jingle do partido, criados para a campanha eleitoral.

§ 1º Nos programas a que se refere este artigo, é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens.

§ 2º A violação do disposto no parágrafo anterior sujeita o candidato à suspensão por um programa, duplicando-se a penalidade a cada reincidência.”

Lêia-se

EMENDA Nº 45-CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 46 a redação seguinte:

“Art. 46

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida-a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.”

Na página 19284, segunda coluna,

Onde se lê

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Votação da Emenda nº 45, da CCJ, de parecer favorável...

Leia-se

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Votação da Emenda nº 44, da CCJ, de parecer favorável...

Na página 19286, na lista de votação nominal,

Onde se lê

EMENDA Nº 45-CCJ, AO PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 37, DE 1997

Leia-se

EMENDA Nº 44-CCJ, AO PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 37, DE 1997

Na página 19287, primeira coluna,

Onde se lê:

EMENDA Nº 45-CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 46 a redação seguinte:

“Art. 46

.....

VI - divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com a variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.”

Leia-se:

EMENDA Nº 44-CCJ

Acrescente-se, após o art. 46 o seguinte artigo:

Art. Os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão devem ser realizados em estúdio, seja para transmissão ao vivo ou pré-gravados, podendo utilizar música ou jingle do partido, criados para a campanha eleitoral.

§ 1º Nos programas a que se refere este artigo, é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens.

§ 2º A violação do disposto no parágrafo anterior sujeita o candidato à suspensão por um programa, duplicando-se a penalidade a cada reincidência.”

No Anexo ao Parecer nº 497, de 1997,
às páginas 19320 e 19328,

Onde se lê:

Emenda nº 40
(Corresponde à Emenda nº 89 - Plenário)

Dê-se ao *caput* do art. 51 a seguinte redação:

“Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecido o seguinte:”

Leia-se:

Emenda nº 40
(Corresponde à Emenda nº 89 - Plenário)

Dê-se ao *caput* do art. 52 a seguinte redação:

“Art. 52. Durante os períodos previstos nos arts. 48 e 50, as emissoras de rádio e televisão reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 48, obedecido o seguinte:”

Onde se lê:

Emenda nº 53
(Corresponde à Emenda nº 40 - CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 79:

“Art. 79. Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998 e no ano de 2000, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) e, no máximo, 70% (setenta e cinco por cento), do número de candidaturas que puder registrar.”

Leia-se:

**Emenda nº 53
(Corresponde à Emenda nº 40 - CCJ)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 79:

“Art. 79. Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998 e no ano de 2000, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) e, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento), do número de candidaturas que puder registrar.”

**ATA DA 127^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO DE 1997**

(Publicada no DSF de 19 de setembro de 1997)

RETIFICAÇÕES

Na Leitura do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1997, na página 19.391,

Onde se lê:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 1997
(Nº 3.386/97, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 1997
(Nº 3.386/97, na Casa de origem)**

No despacho do Requerimento nº 777, de 1997, na página 19.560, primeira coluna,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Ao exame da Comissão Diretora.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 3^a reunião, (Extraordinária) realizada em 13 de agosto de 1997, às 18:00 horas.

Às dezoito horas do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador FREITAS NETO, presentes os Senhores Senadores José Agripino, Regina Assumpção, Romero Jucá, Mauro Miranda, Otoniel Machado, Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, José Alves, José Ignácio Ferreira, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Vilson Kleinubing, Elcio Alvares, Joel de Holanda, Hugo Napoleão, Nabor Junior, Renan Calheiros, Gérson Camata, José Roberto Arruda, Teotônio Vilela Filho, José Serra, Levy Dias e Ernandes Amorim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Projeto de Lei do Senado n.º 0319/95. Ementa: Cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dá outras providências. Não Deliberativo. Autor: Comissão Temporária criada pelo requerimento nº 480/95, do Senado Federal. Relator: Senador Mauro Miranda. Parecer: Favorável ao projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Colocada em discussão a matéria e não havendo oradores para discuti-la, passa-se à fase de votação, ocasião em que a Comissão aprova por unanimidade. Item nº 02: Indicação nº 008, de 1995. Autor: Senador José Agripino. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável a Indicação. Colocada em discussão a matéria, faz uso da palavra o Senhor Senador Romeu Tuma que tece considerações a respeito da referida matéria. Passa-se à fase de votação, oportunidade em que a Comissão aprova o parecer do relator pela maioria de seus membros. Extra-Pauta. Item nº 01. Requerimento nº 04 de 1997 C.I. Ementa: Convida o Senhor Ministro Raimundo Brito, das Minas e Energia, para audiência pública nesta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Matriz Energética Brasileira. Colocada em discussão a matéria e não havendo oradores para discuti-la, passa-se a fase de votação, oportunidade que é aprovada por unanimidade. Nada mais

havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador Freitas Neto, Presidente, em exercício

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, que cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e dá outras providências. De autoria da Comissão Especial Temporária criada pelo Requerimento nº 480/95, do Senado Federal. Vale do rio São Francisco.

O Relator é o Senador Mauro Miranda, tendo parecer favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO – Considerando que o parecer é de nosso conhecimento, peço ao Sr. Relator a dispensa da leitura.

O SR. MAURO MIRANDA – Já que todos têm a matéria em mãos, somos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer do Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2: Requerimento. Nos termos regimentais, solicito à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura providências no sentido de proceder a estudos e análises de medidas cabíveis para urgente instalação do Sistema de Transmissão Venezuela/Brasil, com a utilização da energia gerada pela Usina Hidroelétrica Raul Leoni, no suprimento de Boa Vista, em Manaus.

O Relator da matéria é o Senador Romero Jucá, que deu parecer favorável.

Pergunto se será dispensada a leitura do parecer. (Pausa.)

Dispensada a leitura.

Em discussão o requerimento.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Desejo registrar a conclusão, se V. Ex^a permitir, para maior clareza. O que se busca é suprir as necessidades energéticas, principalmente na Região Amazônica, Boa Vista e Manaus, com a instalação do Sistema de Transmissão Venezuela/Brasil. Esse não é um projeto, é uma indicação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Há um requerimento aprovado por esta Comissão em uma das sessões anteriores, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que convoca o Ministro dos Transportes para apresentar projeto de expansão da malha ferroviária, interligando o País de Norte a Sul e de Leste a Oeste. No entanto, quando fui fazer gestões para convidar o Ministro dos Transportes, o Senador me informou que estava desistindo dessa convocação. Portanto, passo essa informação à Comissão, a fim de mandar arquivar o requerimento, já que tinha sido aprovado pelos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente e Srs. Senadores, em conjunto com o Senador Jefferson Péres, que não se encontra aqui agora, e preocupado com a situação da questão energética no Estado de Amazonas, especificamente na cidade de Manaus, que inclusive está passando agora por racionamento de energia, debatemos a condição de convidar o Ministro Raimundo Brito e o Presidente da Eletronorte, José Antonio Muniz, para virem à Comissão de Infra-Estrutura discutir a questão da matriz energética de Manaus e de Roraima, já que a Eletronorte está começando uma obra na construção da linha de Guri, que vai trazer energia da Venezuela até Boa Vista, na primeira etapa e, posteriormente, até a cidade de Manaus.

Mantive contato com a Assessoria do Ministro, que informou que, na quarta ou quinta-feira da próxima semana, estaria disponível a vir à Comissão expondo exatamente essas questões e problemas dois Estados assim como as soluções que o Ministé-

rio e a Eletronorte estão implementando. Relatei à Chefia de Gabinete do Ministro que faria esse convite hoje e não uma convocação porque já houve um entendimento. Gostaria que o mesmo fosse assinado por mim e pelo Senador Jefferson Péres, que não está presente e não é da Comissão, mas fez um pronunciamento preocupado com a questão da energia de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Ex^a apresenta um requerimento de convite, que submeterei à Comissão. O Senador Jefferson Péres também havia me telefonado falando sobre o assunto. Disse que V. Ex^a apresentaria o requerimento, já que S. Ex^a não é membro desta Comissão. O convite, se for aprovado, será feito também em nome da Comissão, naturalmente colocando o nome daqueles Senadores que o propuseram.

O SR. ROMERO JUCÁ – Gostaria que o assunto ficasse o mais vasto possível porque nós, de Goiás, também temos interesse de saber do Sr. Ministro quando vai ser o início da construção da nossa Usina de Cana Brava, que é de vital importância.

Gostaria que a Usina de Cana Brava também fosse mencionada no convite ao Sr. Ministro, para S. Ex^a vir preparado para falar sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, Senador Romero Jucá, seria um aditamento ao requerimento de V. Ex^a, para acrescentar mais este assunto específico?

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Acho que sim, se não houver objeção dos Srs. Senadores que o estão solicitando.

Vou submetê-lo à votação e, depois, formalizar com os dois o convite ao Ministro de Minas e Energia.

Em votação o requerimento de autoria dos Senadores Romero Jucá e Mauro Miranda, convidando o Ministro de Minas e Energia a prestar esclarecimentos a respeito da matriz energética Brasil e, especialmente, das regiões mencionadas pelos dois.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Era essa a pauta de hoje.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 192, DE 1997

Dispõe sobre a lotação do servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, área de Polícia, Segurança e Transporte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a lotação, até 31 de dezembro de 1997, do servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, área de Polícia, Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Art. 2º - O servidor de que trata este Ato terá lotação obrigatória:

a - se da especialidade de **Segurança**, na Subsecretaria de Segurança Legislativa;

b - se da especialidade de **Transporte**:

I - no Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais; ou

II - em Gabinete de Membro da Mesa, de Líder, Senador, do Diretor-Geral ou do Secretário-Geral da Mesa, na função de Motorista.

§ 1º - Fica referendada a atual lotação do servidor que, na data de publicação deste Ato, estiver lotado em órgão ou função diversos dos estabelecidos neste artigo.

§ 2º - A partir da data de publicação deste Ato, a movimentação do servidor ocupante de cargo Técnico Legislativo, área de Polícia, Segurança e Transporte, dar-se-á, obrigatoriamente;

a - se da especialidade de Segurança, para a Subsecretaria de Segurança Legislativa;

b - se da especialidade de Transporte;

I - para o Serviço de Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais; ou

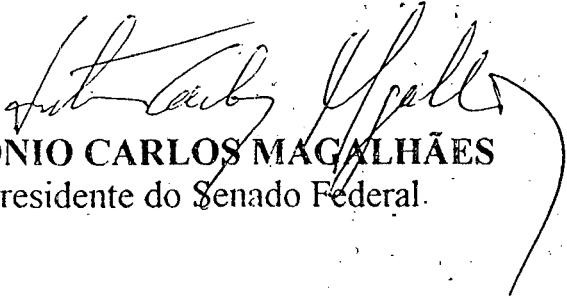
II - para Gabinete de Membro de Mesa, de Líder, de Senador, do Diretor-Geral ou do Secretário-Geral da Mesa, como Motorista.

Art. 3º - Esta Presidência, a seu exclusivo critério, poderá autorizar a lotação dos servidores de que trata este Ato de forma diversa da estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 22 de setembro de 1997


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal.

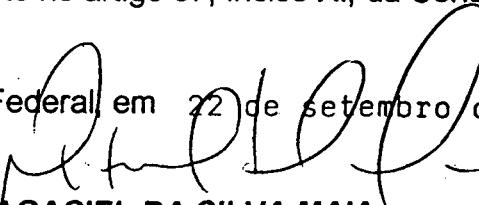
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3001, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.051/97-1,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA GERALDA DA SILVA DA ROCHA, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-34/97, publicada em 10.09.97, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de setembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

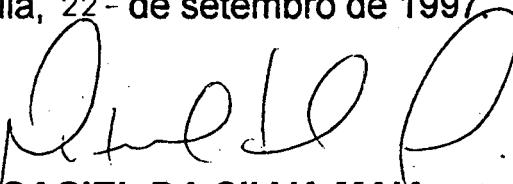
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3002, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, ELCY PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 1710-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de

AUXILIAR DE GABINETE, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 11/09/97.

Brasília, 22 - de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

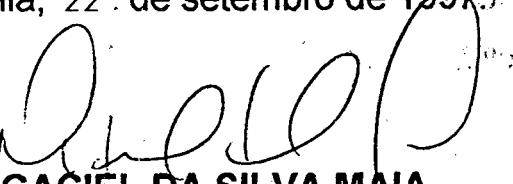
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3003, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar **ELCY PEIXOTO DOS SANTOS**, matrícula **1710-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 11/09/97.

Brasília, 22 de setembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

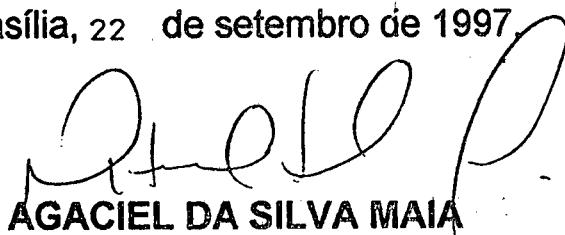
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3004, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **ANTÔNIO AURIVALDO ARRAIS**, matrícula **0927-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03**, de **AUXILIAR DE GABINETE**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **11/09/97**.

Brasília, 22 de setembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

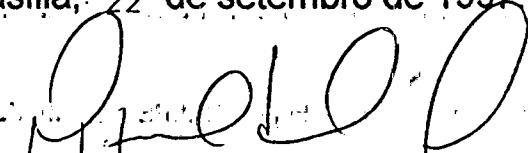
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3005, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar **ANTÔNIO AURIVALDO ARRAIS**, matrícula **0927-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**,

Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 11/09/97.

Brasília, 22 de setembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3006, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

Designar CARLOS ANTÔNIO SALIS DA SILVA, matrícula 1339-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE GABINETE, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 11/09/97.

Brasília, 22 de setembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

PODER LEGISLATIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO
ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
EDITAL N.º 1/97 - ET - SENADO FEDERAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

O Senado Federal torna público que realizará seleção, por Concurso Público, para provimento de vagas do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES de seu Quadro de Pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital e executado pelo CESPE – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – UnB.

1.2. Todas as provas do concurso serão aplicadas em Brasília/DF.

1.3. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante provas objetivas e prática.

2. DO CARGO

2.1. CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

2.1.1. ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

2.1.2. NÍVEL II

2.1.3. PADRÃO: 16

2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos.

2.3. REQUISITO: Curso técnico em eletrônica em nível de 2.º grau.

2.4. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3. DAS VAGAS

3.1. NÚMERO DE VAGAS: 21 (vinte e uma).

3.2. LOTAÇÃO: Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social.

3.3. Das vagas destinadas ao concurso, foi reservada 1 (uma) vaga aos candidatos amparados pelo art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

3.4. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer à vaga reservada na forma do subitem 3.3 somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

3.5. Será revertida para a classificação geral a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não provida por falta ou pela reprovação dos candidatos a ela concorrentes.

3.6. O candidato portador de deficiência física aprovado no concurso será submetido à perícia médica por junta oficial do Hospital Universitário de Brasília, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício do cargo.

3.7. A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tais condições.

3.8. São inabilitáveis, para o exercício do cargo objeto deste concurso, os portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, especificadas no § 1º do artigo 186 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e das seguintes deficiências: tetraplégia, amputação dos membros superiores, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício profissional, sempre que inequivocamente diagnosticadas pela junta médica oficial do Hospital Universitário de Brasília.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. R\$ 1.675,94 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

5.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12 § 1º da Constituição.

5.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

- 5.3. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 5.4. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 5.6. Estar inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
- 5.7. Gozar dos direitos políticos.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.1. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

6.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor do CESPE/UnB, na conta 33.448.103-1, agência 3603-X.

6.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.

6.4. LOCAL: Instituto Central de Ciências (ICC) — Ala Norte — *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Universidade de Brasília — UnB — Asa Norte — Brasília/DF.

6.5. Haverá no local de inscrição posto para recebimento das taxas de inscrição.

6.6. PERÍODO: de 6 a 10 de outubro de 1997.

6.7. HORÁRIO: das 9h às 17h (horário ininterrupto).

6.8. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

6.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, endereçada ao CESPE — Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro — Caixa Postal 04521 — Asa Norte — CEP 70.910-900 — Brasília — DF, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital.

b) cópia legível do documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição;

6.8.2. Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que forem postadas até o dia 10 de outubro de 1997.

6.8.3. Aos candidatos que se inscreverem por via postal serão enviados pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição e as Instruções ao Candidato.

6.8.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.9. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.9.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.

6.9.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.

6.9.3. Apresentação de cópia legível e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas.

6.9.4. São considerados documentos de identidade: passaporte, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valem como identidade.

6.9.4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.9.5. O candidato a que se refere o subitem 3.3 deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência e solicitar, em formulário próprio, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas. O não-preenchimento desse formulário implica a não-disponibilização, no dia da realização das provas, dos recursos necessários.

6.9.6. A não-apresentação de laudo médico torna sem efeito a inscrição como portador de deficiência, deixando o candidato inscrito como tal de concorrer à vaga reservada de acordo com o subitem 3.3.

6.9.7. O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

6.9.8. As informações prestadas no formulário ou na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.9.9. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhada do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição e de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos pelo CESPE. Não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração.

6.9.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

6.9.11. Não serão aceitas inscrições via fax nem correio eletrônico.

6.9.12. É vedada a inscrição condicional.

6.9.13. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6.9.14. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.9.15. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

6.9.16. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da posse, os documentos exigidos como requisitos.

7. DAS PROVAS

7.1. Serão aplicadas provas objetivas e prática, abrangendo o conteúdo programático constante do item 14 deste Edital e das Instruções ao Candidato, que serão entregues no ato da inscrição, conforme distribuição discriminada no quadro a seguir:

CARÁTER ELIMINATÓRIO

	TIPO	QUESTÕES	VALOR
(P ₁) Língua Portuguesa	Objetiva	5	5
(P ₂) Legislação	Objetiva	5	5
(P ₃) Conhecimentos Gerais e Específicos	Objetiva	25	25
(P ₄) Conhecimentos Específicos	Prática	--	30

7.2. As provas objetivas serão aplicadas no dia 30 de novembro de 1997, em locais e horários a serem publicados no DOU do dia 19 ou 20 de novembro de 1997, na Folha Dirigida e no Jornal dos Concursos, no período de até 7 dias após a publicação no DOU.

7.3. Cada questão das provas objetivas admite 5 itens, numerados de 1 a 5, que podem estar todos certos, todos errados ou ainda uns certos e outros errados. Os itens referem-se sempre ao mesmo comando, sendo interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item é CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

7.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

7.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no subitem 6.9.4 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

7.9. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 3.3, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7.10. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

7.11. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

7.12. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.13. O candidato somente poderá se retirar do local de prova levando o Caderno de Prova no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

7.14. O CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de prova.

7.15. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação de prova sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

7.16. Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou desonéstico a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Será aplicada prova prática de conhecimentos específicos de caráter eliminatório.

8.2. A prova prática terá o valor de 30 (trinta) pontos.

8.3. Outras informações a respeito da prova prática constarão do edital convocatório a ser publicado oportunamente.

9. DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

9.1. A prova prática será realizada em dois módulos: MÓDULO A e MÓDULO B.

9.2. Cada candidato terá aproximadamente 1h 15min para cumprir as tarefas dos respectivos MÓDULOS.

9.3. A Banca Examinadora utilizará o tempo necessário para a realização da prova prática.

9.4. O candidato deverá aguardar as instruções dos examinadores para passar de um módulo para o outro.

9.5. Cada candidato receberá uma FOLHA DE INSTRUÇÕES para cada módulo, com as tarefas exigidas e a pontuação atribuída para cada tarefa. O material recebido para a execução das tarefas deverá ser devolvido aos examinadores.

9.6. Cada módulo valerá 15 pontos. A nota final será calculada pela soma dos pontos obtidos em cada tarefa.

9.7. Os módulos exigirão conhecimentos e habilidades no uso de material técnico nas seguintes áreas – componentes: resistores, capacitores, indutores, transformadores, semicondutores discretos e integrados e conectores; instrumentos e ferramentas de bancada: multímetros, osciloscópios, geradores de sinais, micrômetro, ferro de solda e sugador; aparelhos de áudio: amplificadores, equalizadores, microfones, caixas acústicas, gravadores; gravador de vídeo; terminologia em inglês para os controles dos instrumentos de medida.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2. O cálculo (comum a todos os candidatos) do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado da seguinte forma:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial;

D = número de itens marcados na Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial.

RQ terá valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

10.3. Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância, servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta, não contando para efeito de pontuação.

10.4. A nota de cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):

$$NP_i = \sum_{j=1}^n RQ_j, \text{ em que:}$$

n = número de questões da Prova P_i .

10.5. A nota final das Provas Objetivas ($NFPO$) será calculada pela soma algébrica das notas de todas as provas objetivas:

$$NFPO = NP_1 + NP_2 + NP_3$$

10.6. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem:

- a) nota (NP_1) inferior a 0,5 (meio) ponto na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_1);
- a) nota (NP_2) inferior a 0,5 (meio) ponto na prova objetiva de Legislação (P_2);
- b) nota (NP_3) inferior a 4 (quatro) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3); ou
- c) nota inferior a 9 (nove) pontos na nota final das Provas Objetivas ($NFPO$).

10.7. Os candidatos não enquadrados no subitem 10.6 serão ordenados de acordo com o valor decrescente da nota final das Provas Objetivas ($NFPO$).

10.8. Com base na lista organizada na forma do subitem anterior, serão convocados, para a prova prática de Conhecimentos Específicos (P_4), os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, respeitados os empates na última colocação.

10.9. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 15 (quinze) pontos na prova prática de Conhecimentos Específicos (P_4).

10.10. Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

10.11. A nota final do concurso (NF) será o somatório das notas de todas as provas objetivas (P_1, P_2 e P_3) e da prova prática (P_4):

$$NF = NP_1 + NP_2 + NP_3 + NP_4$$

10.12. Serão eliminados do Concurso os candidatos não convocados para as provas práticas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que obtiver maior nota na:

- a) prova prática P_4 ;
- b) prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- c) prova objetiva de Língua Portuguesa (P_1).

11.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

12.2. Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

12.3. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) o recurso deve conter capa constando o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;
- e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- f) o recurso tem de ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- g) o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

12.4. Recursos inconsistentes e/ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

12.5. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão ou de itens de questão, os pontos correspondentes a essas questões e/ou itens serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.6. Os prazos para a interposição de recurso da fase subsequente serão estabelecidos em edital a ser publicado oportunamente.

12.7. O resultado das provas objetivas será publicado no Diário Oficial, após apreciação dos recursos a que se refere o subitem 12.1.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral do Senado Federal e publicado no Diário Oficial.

13.2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senado Federal.

13.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

13.4. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados em data a ser determinada nos cadernos de provas e afixados nos quadros de avisos do CESPE/UnB.

13.5. Os resultados finais das provas serão publicados no Diário Oficial após a apreciação de eventuais recursos.

13.6. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Atendimento ao Candidato, no CESPE/UnB, localizado no Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte, subsolo.

13.7. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções ao Candidato, assim como os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial.

13.8. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Senado Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

13.9. Em se tratando de candidato portador de deficiência física aprovado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios da admissão, conforme legislação específica.

13.10. Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis das União, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/11/90, e pelas normas em vigor no Senado Federal.

13.11. O candidato aprovado neste concurso público, quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

13.12. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

13.13. As despesas decorrentes da participação e de procedimentos do concurso público, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou resarcimento de quaisquer despesas pertinentes.

13.14. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

13.15. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

13.16. No decurso do estágio probatório, o servidor não poderá se afastar para servir a outro órgão ou entidade, observada a legislação vigente.

13.17. Os candidatos classificados que não forem convocados para nomeação poderão, respeitado o prazo de validade do concurso e sendo de interesse da Instituição, ser convocados posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

13.18. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital deverão aguardar convocação para nomeação.

13.19. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB, enquanto estiver participando do processo seletivo, e no Senado Federal, se aprovado.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE — Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — UnB.

13.21. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial e afixado nos quadros de avisos do CESPE — Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - UnB.

14. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Ortografia, acentuação e divisão silábica. Pontuação. Classes gramaticais e funções sintáticas. Concordâncias e regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação.

LEGISLAÇÃO: Conhecimentos do Regimento Interno do Senado Federal. Constituição Federal: Do Poder Legislativo (Capítulo I, Título IV). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n.º 8.112, de 11/12/90).

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: **CONHECIMENTOS GERAIS:** Conhecimentos elementares de matemática: conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; operações com conjuntos; fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; operações com números reais, intervalos; razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas, juros e descontos simples e compostos; cálculo algébrico: equações, inequações e sistemas de equações de 1.º e 2.º graus; funções: conceito, composição, gráficos, exemplos e propriedades; progressões aritméticas e progressões geométricas; relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras; sistema métrico decimal: perímetro e área de figuras planas, volumes. Atualidades: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, nacionais e internacionais, em áreas diversificadas, tais como: Literatura, Artes, Educação, Ciências, Economia, Informática, Tecnologia, Geografia, História, Política, Relações Internacionais e Saúde. Noções de microinformática: Windows 95, Excel 7.0 e Word 7.0. Conhecimentos de Língua Inglesa (técnico): compreensão de textos; itens gramaticais associados à melhor compreensão do texto.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Ohm; lei de Kirchhoff; fontes de tensão e corrente (teoremas de Thévenin e Norton); transformadores; circuitos sintonizados; amplificadores operacionais; eletrônica digital; circuitos lógicos e digitais; famílias de circuitos digitais; microprocessadores; sistemas de rádio e comunicação; instrumentos de medição (multímetro e osciloscópio); semicondutores (transistores, diodos, SCR, LDR etc.); circuitos analógicos; eletrônica de potência. Eletrônica industrial (retificadores e inversores estáticos). Rádio-comunicação (UHF; VHF, microondas, antenas, receptores). Transmissão AM e FM. Transmissão de dados (princípio de operação). *No Break*. Painéis de comando automático de grupos geradores. Excitatriz. Painéis micro-processados. Operação e manutenção de instrumentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas eletrônicos (manutenção preventiva e corretiva). Interpretação de desenhos técnicos e diagramas. Materiais, equipamentos e dispositivos eletrônicos. Conhecimentos básicos do registro sonoro: fontes sonoras; a propagação do som ao ar livre e em recintos fechados; eco e reverberação. O registro sonoro: a cadeia de áudio; distorção na cadeia de áudio; a seleção de microfones; os resultados obtidos com diversos tipos de microfones; amplificador de áudio; gravadores de som analógicos e digitais; gravação de som dos VTRs e das câmeras de vídeo. CD-ROM. MDS (Mini-Disc). Análise do problema acústico básico de um ambiente. Gravador de Vídeo. Cuidado no manuseio e guarda de equipamento de som e de vídeo; manutenção básica do equipamento: limpeza e pequenos reparos. Instrumentos e ferramentas de bancada. Ensaios de rotina para avaliar o desempenho do equipamento.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

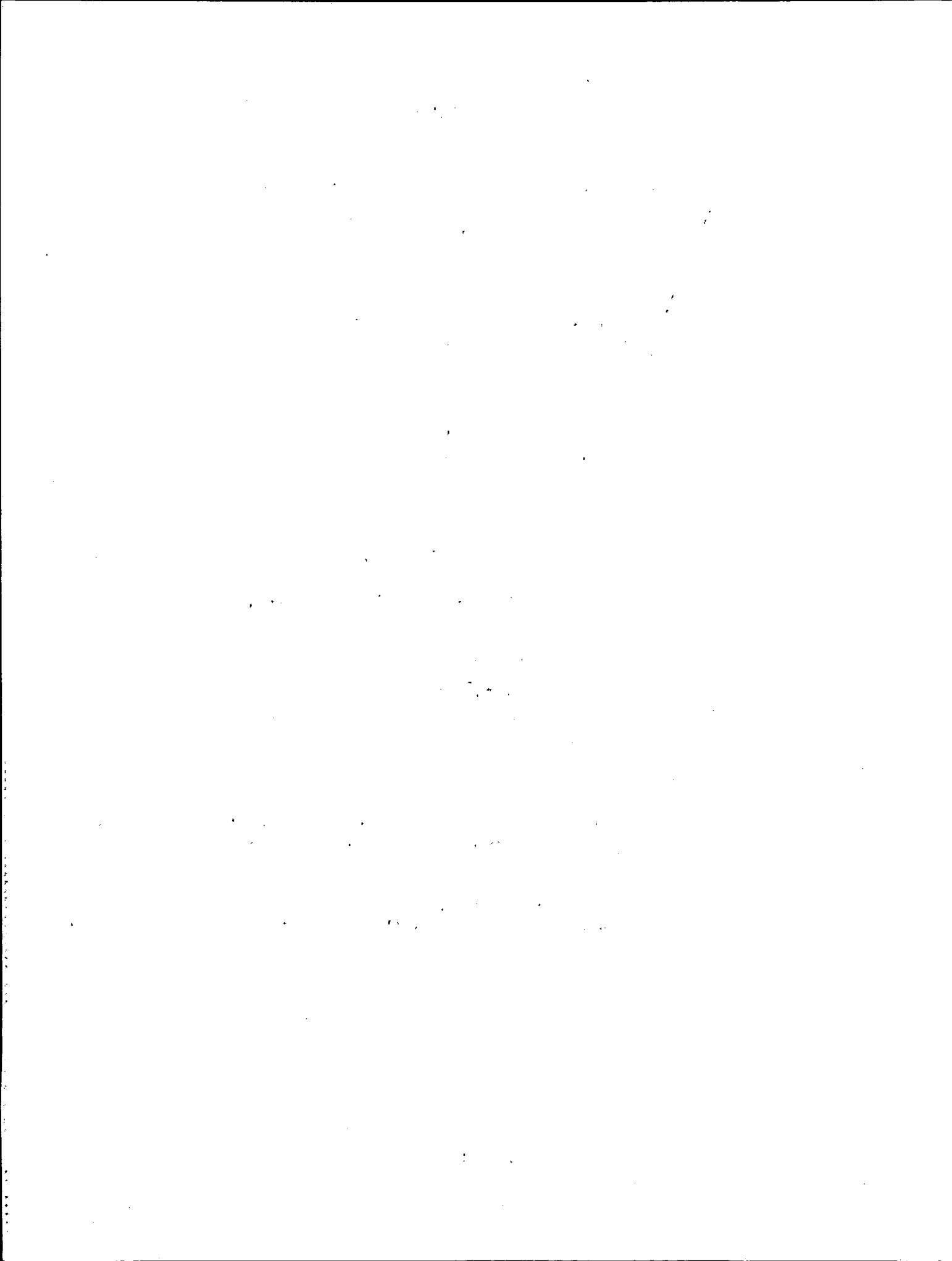
DEFICIÊNCIA FÍSICA		
Indicar, em caso positivo, o tipo de deficiência e anexar laudo médico		

Solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Cargo de Técnico Legislativo – Área de Especialização: Eletrônica e Telecomunicações de acordo com os dados acima identificados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/97—ET – SENADO FEDERAL, de 22 de setembro de 1997, que regulamenta o concurso.

_____, de _____ de 1997.

Assinatura



<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrício - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Marlusa Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP.</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Élcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Anum</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Odacir Soares</p>
---	---	---

Atualizada em 26/8/97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. Élcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves	1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna	1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)	1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Epitacio Cafeteira 2. Osmar Dias	1. Lucídio Portella
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPÓSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP- 3215/16
PPB + PTB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

✉- SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

✉- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.08.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMÁR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO	

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LÓBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS
JOÃO ROCHA	TO-4070//71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

SC-2041/47
 MG-2411/17
 BA-2211/17

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	
VAGO		
VAGO		

AP-2151/57
 RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	

ES-2121/22
 PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT
VAGO		RJ-2171/77

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM
		RO-2051/55

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 12/09/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
ÓTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: TERCAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496****SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 12/09/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Araão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz é a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 à 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS